

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO  
RAMO – ARQUIVOS HISTÓRICOS

A Liga Portuguesa de  
Profilaxia Social (1924-2005)  
Uma abordagem sistémica  
da produção de informação  
Carla Patrícia Alves de  
Castro

**M**

2017



**Carla Patrícia Alves de Castro**

**A Liga Portuguesa de Profilaxia Social (1924-2005)**  
**Uma abordagem sistémica da produção de informação**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património – Ramo Arquivos

Históricos,

orientada pela Professora Doutora Inês Amorim  
e coorientada pelo Professor Doutor Armando Malheiro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

setembro de 2017



A Liga Portuguesa de Profilaxia Social (1924-2005)  
Uma abordagem sistémica da produção de informação

Carla Patrícia Alves de Castro

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património – Ramo Arquivos  
Históricos,

orientada pela Professora Doutora Inês Amorim  
e coorientada pelo Professor Doutor Armando Malheiro

Membros do Júri

Professora Doutora Maria Helena Cardoso Osswald  
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Professor Doutor Armando Malheiro da Silva  
Faculdade de Letras – Universidade do Porto

Doutor Abel Leandro Freitas Rodrigues  
Especialista da Fundação Marques da Silva

Classificação obtida: 17 valores





*À minha avó, Ermelinda Dias, que mesmo sem ler ou escrever, me ensinou tudo o que é importante na vida.*



## Sumário

Agradecimentos.....	9
Resumo.....	10
Abstract .....	11
Índice de ilustrações.....	12
Índice de tabelas.....	13
Lista de abreviaturas e siglas.....	14
Introdução .....	15
1. Fontes e metodologia .....	17
2. O estágio – local, evolução e tarefas desenvolvidas .....	19
2.1. O Arquivo Distrital do Porto.....	20
2.2. Projeto de estágio .....	21
Capítulo 1 – A LPPS – a sua vocação e competências .....	23
1.1. As competências.....	23
1.2. A estrutura orgânico-funcional.....	32
1.3. História custodial e produção da informação .....	37
Capítulo 2. – A gestão da informação .....	39
2.1. Os inventários.....	40
2.1.1. Cartazes .....	40
2.1.2. Fotos .....	47
2.1.3. Negativos e slides.....	49
2.1.4. Relacionamento entre materiais gráficos e dossiês documentais .....	51
2.2. Quadro de classificação.....	54
2.3. Instrumentos de acesso à informação.....	61
Considerações finais.....	65
Referências bibliográficas .....	67
Anexos.....	70
Anexo 1 – Estatutos de 1928, segundo fundo do Governo Civil do Porto.....	71
Anexo 2 – Estatutos de 2008, segundo site oficial da LPPS .....	78
Anexo 3 – Estudo de cartaz japonês feito pela Wu Hui (Jasmim) .....	89
Anexos em Excel.....	91
Anexo 4 – Inventário dos cartazes presentes no fundo da LPPS .....	
Anexo 5 – Inventário das fotografias LPPS .....	
Anexo 6 – Inventário dos negativos LPPS.....	
Anexo 7 – Inventário dos slides LPPS .....	

## **Agradecimentos**

O apoio e a orientação dados pela Professora Inês Amorim, que me e auxiliou durante toda esta caminhada, assim como pelo Professor Armando Malheiro, que me direcionou para um projeto de reflexão sobre uma abordagem integrada da informação, merecem as primeiras palavras de reconhecimento.

Um agradecimento a todos os Professores do Mestrado em História e Património que nos acompanharam e transmitiram os seus conhecimentos. Em especial à Professora Helena Osswald, que esteve sempre presente, desde o primeiro ano de licenciatura; à Professora Olívia Pestana, que nos elucidou e nos permitiu refletir sobre os conceitos em torno da Ciência da Informação; e à Professora Fernanda Ribeiro, pelo tempo que nos dedicou, na compreensão dos modelos e normas de classificação arquivística, mesmo que sobrecarregada com os cargos de direção da Faculdade de Letras.

À equipa do Arquivo Distrital do Porto, que nos acolheu na sua casa, reconhecendo o pronto acolhimento que a sua diretora, Dr.<sup>a</sup> Maria João Pires de Lima, deu ao nosso estágio e com quem amadurecemos algumas decisões. Um especial agradecimento ao Dr. Rui Esperança, pela paciência e disponibilidade, competência profissional e científica com que me orientou no projeto de estágio, e à Dr.<sup>a</sup> Edite Pereira, pelo auxílio e indicações para o correto manuseamento dos materiais, muito agradeço.

Por último, à minha mãe, ao meu irmão e à minha avó, pelo apoio incondicional e à minha amiga e colega, Patrícia Carvalho, que me acompanhou em todo este percurso, partilhando as dúvidas e hesitações, reconheço o imenso apoio e camaradagem.

Obrigada a todos.

## Resumo

Este relatório descreve o trabalho de investigação aplicada desenvolvido ao longo do 2º ano do Mestrado em História e Património, Ramo Arquivos Históricos, em particular no estágio realizado no Arquivo Distrital do Porto, que teve por objetivo o tratamento dos materiais gráficos (unidades de informação) pertencentes ao fundo documental da Liga Portuguesa de Profilaxia Social, uma instituição particular de solidariedade social, fundada em 1924, vocacionada para *a organização e prestação de serviços de promoção e protecção da saúde privilegiando a prevenção*.

Estes materiais gráficos correspondem, sobretudo, a cartazes produzidos pela instituição para a promoção das suas diversas campanhas, ou produzidos por outras e usadas como fontes de inspiração para as linhas de ação seguidas pela Liga, assim como fotografias, testemunhos de vários dos eventos e iniciativas da LPPS, negativos e slides.

Este estágio resultou, finalmente, numa proposta de organização sistémica de toda a informação contida neste fundo.

**Palavras-chave:** Liga Portuguesa de Profilaxia Social, saúde pública, arquivo, cartazes, fotografias.

## **Abstract**

This report describes the applied research developed along the 2nd year of the master's degree in History and Heritage, historical archives branch. Is the product of the internship developed in Porto District Archives, which aimed the treatment of graphic materials (information units) belonging to the Portuguese League of Social Prophylaxis documentary Fund, a private social solidarity institution, founded in 1924, dedicated to the Organization and provision of services for the promotion and protection of health by focusing on the prevention.

These graphic materials include posters produced by the institution for the promotion of its various campaigns, or produced by others and used as sources of inspiration for the lines of action followed by the League, as well as photos, negatives and slides, as testimonials of the several events and initiatives organised by the LPPS.

Finally, this internship proposed a systemic organization of all information produced by the Portuguese League of Social Prophylaxis.

**Keywords:** Portuguese League of Social Prophylaxis, public health, archive, posters, photos.

## **Índice de ilustrações**

Imagem 1 – Tabela para descrição arquivística fornecida pelo ADP.....	39
Imagem 2 – Exemplo de cartaz japonês com legenda em inglês .....	41
Imagem 3 – Alguns dos cartazes pertencentes ao fundo da LPPS, que mostram a sua diversidade linguística e temática.....	46
Imagem 4 – Estado em que se encontravam acondicionadas as fotografias .....	47
Imagem 5 – Estado em que se encontravam acondicionados os negativos e slides.....	49



## **Índice de tabelas**

I – Organograma da LPPS, segundo os Estatutos de 1928.....	38
II – Organograma da LPPS, segundo os Estatutos de 2008 .....	38
III – Entidades estrangeiras remetentes da LPPS .....	51

## **Lista de abreviaturas e siglas**

**ADP** – Arquivo Distrital do Porto

**Emílio de Magalhães** – António Emílio de Magalhães

**Gil da Costa** – Cândido Henrique Gil da Costa

**Veiga Pires** – Arnaldo Cândido Veiga Pires

**ISAD(G)** – General International Standard Archival Description (Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística)

**ISO** – International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)

**LPPS** – Liga Portuguesa de Profilaxia Social

**ODA** – Orientações para a Descrição Arquivística

## Introdução

O presente relatório corresponde à etapa final do estudo do fundo documental da informação produzida, entre 1924 e 2005, pela Liga Portuguesa de Profilaxia<sup>1</sup> Social (LPPS), atualmente depositado no Arquivo Distrital do Porto (ADP), realizado no âmbito do mestrado em História e Património – ramo Arquivos Históricos.

Durante o primeiro ano deste mestrado, procedeu-se a uma investigação teórica que nos permitisse conhecer e contextualizar esta instituição, situando-a no quadro de congéneres surgidas no século XX. Como nos é proposto, segundo o paradigma da ciência da informação, a documentação é, acima de tudo, o resultado da vida orgânica de uma instituição, seja ela qual for. Nesta perspetiva, a História é um dos alicerces metodológicos da reconstituição de um percurso, sendo que o conceito associado de Património significa o valor que a sociedade lhe deu, ao longo dos tempos, como memória e recurso que suporta e justifica o presente e o futuro. A LPPS parece ter tido esta consciência, mesmo que intuída, quando procurou que o ADP “salvasse” a sua memória, ao confiar no estudo do seu património.

No segundo e último ano, foi elaborado e levado a cabo um projeto de estágio que funciona como a aplicação do que, teoricamente, se realizou no primeiro ano, ou seja, compreender, interpretar e classificar, segundo as diretrizes arquivísticas, os materiais provenientes da LPPS (fotografias, cartazes, correspondência, etc.), cujo fundo se encontra em depósito no ADP, informação materializada em diferentes tipos de suporte (papel, fotos, diapositivos, cartazes, etc.) fruto de anos de acumulação cuidadosa e preciosa, à qual se dava o máximo valor, como património, como um legado para o futuro.

A LPPS é, como hoje se pode constatar nos seus estatutos, mas sempre o determinou, uma associação privada de assistência e beneficência, vocacionada para a área da saúde pública, que vem, desde a sua criação, em 1924, desenvolvendo inúmeras campanhas preventivas e auxiliando a população em risco a libertar-se dos problemas

---

<sup>1</sup> **Profilaxia:** 1. Parte da medicina que estabelece medidas preventivas para a prevenção da saúde da população; 2. Utilização de procedimentos e recursos para prevenir e evitar a doença, como por exemplo, medidas de higiene, atividades físicas, cuidado com a alimentação, vacinação; 3. Aquilo que preserva.

sanitários que mais frequentemente a atinge. No ano de 2014, a Liga, ciente da importância de documentação que se acumulava, e que não tinha possibilidade de tratar, protocolou com o ADP o seu depósito nesta instituição e, assim que possível, o seu tratamento arquivístico.

Já em 2013 a Liga submetera uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian ao abrigo do programa “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais”, embora sem o sucesso desejado. A fundamentação era muito clara: o ser detentora de um extenso acervo documental, constituído por inúmeros livros (a que chamavam centro documental), cartazes, correspondência, fotografias e objetos alusivos às dezenas de campanhas que desenvolveu ao longo dos tempos, com inequívoca ligação à história da saúde pública portuense e de Portugal.

Assim, em traços gerais, procuravam: i) fazer a inventariação de todo o património; ii) criar um arquivo digital dos documentos históricos mais relevantes; iii) divulgar e disponibilizar a informação ao público; e iv) potenciar a criação de um centro de investigação e educação de boas práticas nos domínios da saúde.

Tal programa acabou por ser concretizado de outra forma, no que diz respeito, apenas, ao fundo documental relativo a suporte papel e fotografia, assim como cartazes, depositados no ADP, restando na sede da LPPS o património móvel (como máquinas de escrever, mobiliário e outros objetos materiais de acompanhamento médico-sanitário), à espera de um outro projeto que venha a ser assumido pela musealização<sup>2</sup>.

O valor intrínseco da informação depositada é inegável, por servir à elaboração de futuros estudos, nomeadamente, sobre instituições ligadas à medicina e investigação, saúde pública e profilaxia, propaganda, higiene, urbanismo e arquitetura sanitária; ensino e cultura (escolas e educação das crianças de bairros sociais); história das mulheres e dos conceitos acerca da vida privada e pública; quotidianos, ou a evolução dos consumos em termos de vestuário, calçado, hábitos alimentares; evoluções conjunturais acerca do abastecimento (do pão, da carne, do vinho); clima e sezonismo; saúde mental e

---

<sup>2</sup> A separação física do acervo da LPPS, tendo em vista a abordagem sistémica da produção da informação, acarreta problemas para a sua correta compreensão. Uma possível solução, para minimizar estes problemas, seria a disponibilização dos inventários, de todo o acervo, nas instituições detentoras da documentação – quer da que foi depositada no ADP, quer dos materiais que permanecem na sede da LPPS –, de modo a manter a coesão do acervo e potenciar a complementaridade informacional entre estes dois núcleos.

psiquiatria; espaço laico *versus* espaço religioso, etc. Ou seja, a vocação de qualquer ato de inventariação, como o que procuraremos cumprir, passa pela divulgação e disseminação da informação, que valorizará o conhecimento da realidade social do século XX e XXI, através da história da LPPS.

## 1. Fontes e metodologia

Antes mesmo do início do estágio, já no 1º ano do curso de mestrado, procedeu-se à pesquisa e leitura bibliográfica de obras gerais sobre assistência e saúde pública, em Portugal e no Porto, e de obras específicas sobre a LPPS. Neste seguimento, as questões que primeiramente requeriam esclarecimento, prendiam-se com a contextualização do aparecimento desta Liga, desde a situação geral da saúde pública portuguesa da época – dando enfoque à situação no Porto, cidade onde surge e se fixa – e a práticas de higiene adotadas pela população, até à definição dos organismos que detinham a tutela sobre as questões de assistência, de sanitarismo e o processo, em si mesmo, da fundação da LPPS. Os objetivos deste trabalho de pesquisa eram claros: a necessidade de reconstituição da organicidade do sistema de funcionamento da LPPS, o seu modelo orgânico-funcional, para perceber quem produzia a informação e como ela se organizaria em séries, numa inteligência de gestão da informação que resultaria da relação entre a natureza orgânica (estrutura), a natureza funcional (serviço/uso) e a memória, essa componente social, que se articula com as anteriores<sup>3</sup>.

Para tentar dar respostas a estas questões, procedeu-se a uma primeira pesquisa bibliográfica sobre o que já havia produzido acerca da Liga e da sua história. Esta pesquisa revelou que há um número considerável de publicações de autoria da LPPS, que dão testemunho dos trabalhos, campanhas e conferências que ela foi realizando ao longo do tempo. Contudo, nenhuma delas relatava o processo de fundação desta Liga ou a razão ou razões que impulsionaram os seus fundadores, António Emídio Magalhães, Cândido

---

<sup>3</sup> RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos; REIMÃO, Rute – *Universidade do Porto – Estudo Orgânico-Funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Porto: Reitoria da Universidade, 2001. p. 28; SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência de informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

Henrique Gil da Costa e Veiga Pires<sup>4</sup>, médicos, a darem este passo. Esta questão é-nos respondida numa outra obra, onde o autor nos explica que, “*António Emílio de Magalhães, médico de bordo em cruzeiros, ao visitar a Argentina verificou que existiam muitas semelhanças sanitárias entre as cidades visitadas e o Porto, pelo que decidiu aquando do seu regresso ao Porto criar uma liga de profilaxia social como a que vira implementada naquele país sul-americano*”<sup>5</sup>.

Grande parte da reconstituição contextual foi realizada com base na própria informação publicada pela LPPS (ver à frente esta abordagem) e pela informação produzida ao longo dos anos pela instituição e recolhida à medida que se procedia ao seu tratamento arquivístico. Alguma historiografia geral permitiu reconstituir o ambiente social vivido à época, a consciência e o sentido de assistência, profilaxia e higiene, entre as responsabilidades do Estado e a das Instituições Privadas, seja a Igreja, seja as que se dizem sem preferência confessional, como é o caso da LPPS.

Da leitura destas obras, conclui-se que a saúde pública, no início do século XX, em Portugal, e mais particularmente na cidade do Porto, era frágil e as práticas de higiene preventiva eram adotadas, aos poucos, pela população, que nem sempre compreendia a sua importância. Além disso, percebe-se que só na fase final da monarquia é que os organismos governamentais, implementados para melhorar as práticas de higiene e, conseqüentemente a saúde pública, ganham força de ação.

Vários foram os esforços feitos para que se estabelecessem novos hábitos de limpeza pessoal, visando a conservação da higiene e da saúde. Contudo, apesar desses esforços, em finais do século XIX, inícios do XX, a higiene privada da maioria da população era ainda muito simples, sendo rara a prática do banho, ou mesmo a lavagem

---

<sup>4</sup> Não se sabe se Veiga Pires se afasta da direção desta instituição logo nos primeiros anos da existência da LPPS ou se entra depois da sua fundação, uma vez que Veiga Pires não é mencionado nos Estatutos de 1928. A primeira referência que encontramos ao Dr. Arnaldo Cândido Veiga Pires, enquanto diretor da LPPS, é feita no "*Boletim da Liga Portuguesa de Profilaxia Social*", número 1 de 1929. Nos dossiês documentais da LPPS este nome só aparece associado ao título de um processo de correspondência (0513) - datado de 04/04/1927 a 14/03/1959 - a que estão associados outros nomes também. É provável que tenha permanecido ligado à LPPS como um dos seus colaboradores.

<sup>5</sup> VIEIRA, Ismael Cerqueira – *O centro documental da Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Uma janela aberta para a história médico-social do Porto*. In PESTANA, Olívia; RIBEIRO, Fernanda; SILVA, Armando Malheiro da (coord.) – Medicina e informação: Olhares luso-brasileiros. Porto: Edições Afrontamento, 2013. p. 455. O autor não refere de onde retirou esta informação, se de alguma fonte escrita ou oral.

da boca e dos dentes, e sendo mais comuns a lavagem do rosto e das mãos pela manhã e a dos pés ao final do dia.

As casas de banho que surgem, para conforto de alguns, não são de fácil acesso à população proletária, que não tem condições financeiras nem habitacionais que lhes possibilitem a instalação de um comodo deste tipo, ficando a sua higiene dependente de instrumentos e práticas mais rudimentares, ou mesmo dos banhos e lavatórios públicos.

Finalmente, ainda se consultou o único estudo, publicado, sobre as competências da Liga, usando informação resultante da consulta da documentação, na altura, ainda depositada nas instalações da Liga: VIEIRA, Ismael Cerqueira – *O centro documental da Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Uma janela aberta para a história médico-social do Porto*.

## **2. O estágio – local, evolução e tarefas desenvolvidas**

O plano de estágio desenhado mostrou-se demasiado ambicioso, em parte porque se desconhecia o conteúdo deste universo documental, em parte porque a vontade de tudo perceber levou-nos a um primeiro esboço de possível concretização. Na proposta, procurava-se, grosso modo, o estudo e tratamento arquivístico do fundo da LPPS, seguindo os seguintes passos:

- Contextualizar o aparecimento da Liga Portuguesa de Profilaxia Social;
- Reconstituir a orgânica funcional desta associação, desde a sua fundação (1924) até à atualidade;
- Proceder à inventariação da documentação presente neste fundo;
- Descrever a informação contida na documentação;
- Realizar a sua catalogação, caso seja justificável;
- Contribuir (e aqui era-se mais acautelado) para uma possível organização do fundo da LPPS.

A sua concretização veio a exigir uma readaptação. Com efeito, o estágio curricular foi efetuado no Arquivo Distrital do Porto (ADP), local onde se encontravam, em

depósito, desde novembro de 2015, os materiais da LPPS. Este estágio deveria corresponder a um período de 400 horas, iniciando-se no dia 14 de novembro de 2016 e terminando – segundo o cronograma de estágio, que previa uma frequência de cinco horas e meia por dia, quatro dias por semana – no dia 3 de abril de 2017. Contudo, a realidade enfrentada, a vontade de cumprir algumas tarefas que se impuseram, fizeram com que se excedessem as horas previstas, permanecendo-se até final de maio na instituição, para que se conseguisse cumprir os objetivos propostos no plano de estágio, nomeadamente, contribuir para uma possível organização do fundo da LPPS.

## 2.1. O Arquivo Distrital do Porto

O local de estágio foi, com toda a propriedade, o Arquivo Distrital do Porto, dada a sua capacidade institucional e vocação<sup>6</sup>, e porque é neste arquivo que, como se escreveu atrás, está depositada a documentação da LPPS.

Atualmente o ADP está situado, desde 1995, em parte do antigo Mosteiro de S. Bento da Vitória, na Rua das Taipas, que foi alvo de várias obras<sup>7</sup>, quer de aperfeiçoamento, quer de adaptação para a ocupação de novas funções.

Efetivamente, as funções do ADP estão devidamente clarificadas na legislação que releva, entre as suas atribuições, incorporar documentação especificada assim como “incentiva as doações e os depósitos de arquivos que, ao serem organizados e descritos, permitem ao utilizador referenciar o que procura e aceder à informação”<sup>8</sup>. Além do mais, desenvolve ações de extensão cultural e educativa que procuram divulgar a informação tratada arquivisticamente, cumprindo o princípio da acessibilidade do público geral ou especialista aos conteúdos identificados e disponibilizados.

Estas atribuições permitem entender o porquê do depósito do arquivo da LPPS nas instalações do ADP, assim como o trabalho que procurámos realizar. Na verdade,

---

<sup>6</sup> O ADP foi criado em 1931, pelo Decreto 19952, de 27 de junho [Em linha]. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/39128/decreto-19952-de-27-de-junho#anexos>. [Consultado em 01/9/2017].

<sup>7</sup> Existe uma cronologia das obras realizadas neste mosteiro e na sua igreja, entre os anos 1629 e 1822, na obra MORENO, Humberto Baquero (dir.) – *O Mosteiro de S. Bento da Vitória: 400 Anos*. Porto: Afrontamento, 1997. p. 259 – 285.

<sup>8</sup>ADP – Atribuições e visão [Em linha]. Disponível em: <http://www.adporto.pt/index.php/sliders/atribuicoes-visao>. [Consultado a 09/09/2017].



deparámo-nos com uma documentação heterogênea no suporte (fotos, cartazes de propaganda, correspondência, relatórios, etc.) que evidenciam as funções e o historial de um percurso dinâmico.

## **2.2. Projeto de estágio**

Após a aceitação do nosso projeto inicial, ele teve que ser adequado à fase de tratamento em que se encontrava a documentação da LPPS, quando do seu depósito. Efetivamente, um recenseamento inicial tinha sido já elaborado, embora tivesse que ser aperfeiçoado. Assim sendo, procedeu-se a uma adequação dos objetivos, traçando-se um elenco de tarefas mais concreto e essencial ao tratamento do fundo da LPPS. Vejam-se quais:

- Contextualizar historicamente o aparecimento da LPPS;
- Reconstituir a orgânica funcional desta associação, desde a sua fundação (1924) até à atualidade;
- Proceder à inventariação dos cartazes, fotografias, negativos e slides presentes neste fundo e que nunca foram analisados;
- Descrever a informação contida nestes materiais e tentar relacioná-los com a restante documentação que compõe este fundo;
- Contribuir para uma possível organização do fundo da LPPS.

Deu-se prioridade ao tratamento dos cartazes. Para tal, foi necessário separar, selecionar e contabilizar os cartazes a que se seguiu o inventário dos cartazes, sendo estes descritos ao nível do documento simples, etapas que serão detalhadas mais à frente.

Este mesmo processo se repetiu quanto ao tratamento das fotografias dos negativos e dos slides. Foi necessário identificá-los e separá-los, colocando-os, sempre que possível, na sua ordem original, e reacondicionar as que estavam em perigo de se perderem. Depois disto, foram inventariados – as fotografias ao nível do documento composto, os slides e negativos ao nível da unidade de instalação.

Terminados os inventários, partiu-se para a leitura das pastas/dossiês que continham

a documentação propriamente dita, com o objetivo de os relacionar com os materiais gráficos que haviam sido inventariados – cartazes e fotografias sobretudo – e também na expectativa de se poder encontrar mais informações sobre esses materiais.

A última das tarefas, que foi realizada já fora do tempo do estágio curricular, foi a contribuição para a organização do fundo da LPPS. Esta organização levou em conta o organograma da LPPS, mas, sobretudo, a leitura atenta da documentação deste fundo, sendo que ela, por nem sempre se encaixar na orgânica descrita nos estatutos, completava a interpretação da informação produzida.

Mais à frente esta organização será abordada com mais pormenor. No entanto, adianta-se que se procedeu à criação das séries e à respetiva arrumação dos dossiês dentro delas. Quanto à descrição destas séries, só foram descritas aquelas que dizem respeito aos materiais gráficos tratados durante o estágio curricular.

## Capítulo 1 – A LPPS – a sua vocação e competências

A LPPS foi fundada em 1924 e mantém atividade até aos dias de hoje. Teve por fundadores, e principais impulsionadores, os médicos António Emílio de Magalhães e Cândido Henrique Gil da Costa. Como já havia sido mencionado anteriormente, apesar de se encontrar em algumas fontes – inclusive no site oficial da LPPS<sup>9</sup> – indicações de que Arnaldo Cândido Veiga Pires seria outro dos fundadores desta instituição, o seu nome não aparece nos primeiros estatutos (1928) nem é mencionado como tal nos dossiês documentais mais antigos da LPPS. A primeira referência que encontramos a Veiga Pires, associado à Liga, surge no número 1 do “Boletim da Liga Portuguesa de Profilaxia Social”<sup>10</sup>, de 1929, e diz tratar-se de um dos diretores, a par de Emílio de Magalhães e Gil da Costa, – sendo ainda diretor em 1933, ano em que foi publicada a primeira série de Conferências da LPPS<sup>11</sup>.

### 1.1. As competências

A missão/ação da LPPS foi descrita num texto que parece ter sido produzido por alguém que respirava o dia a dia do funcionamento da própria instituição. Em 1948 foi publicada uma obra, sem autor explícito, que surge, dada a sua linguagem, como que um instrumento de divulgação e chamada de atenção para as suas realizações, que seguiremos de perto <sup>12</sup>.

Com efeito, como se verá mais à frente, a Liga passava por dificuldades de sustentação das suas obras, tanto mais que afirmava não querer estar dependente de qualquer financiamento confessional ou político<sup>13</sup>. Por outro lado, tal como explica

---

<sup>9</sup> LPPS – Breve história [Em Linha]. Disponível em: <http://www.lpps.pt/index.php/pt/sobre-a-lpps/patrimonio-historico-cultural/breve-historia>. [Consultado em 30/08/2017].

<sup>10</sup> Biblioteca Pública Municipal do Porto, cota: P-A-1779.

<sup>11</sup> Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, cota: 3(05).

<sup>12</sup> *O Que é e o Que Tem Realizado a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (Resumo)*. Porto: Imprensa Social, 1948.

<sup>13</sup> Este desejo que a LPPS manifesta, de se manter independente de credos confessionais ou políticos, está, provavelmente, relacionado com a conjuntura política e social da época – período conturbado e instável ao nível político e da atitude republicana profundamente anticlerical.

Ismael Cerqueira Viera<sup>14</sup>, a LPPS surge num período conturbado, marcado pela instabilidade política da 1ª República e por uma crise económico-financeira e social. Este autor refere que “a inflação portuguesa de 1918 a 1924 foi uma das maiores da Europa” e que “o país teve também as suas crises próprias motivadas pela escassez de géneros alimentares, inflação, atividade revolucionária, dirigismo económico inábil e perturbações socioeconómicas em geral”<sup>15</sup>. Tudo isto acabou por afetar a população, principalmente as classes operárias mais pobres, provocando “graves problemas aos níveis mais básicos, nomeadamente com a má qualidade das habitações, a alimentação insuficiente e de má qualidade, o alcoolismo e a promiscuidade generalizada”<sup>16</sup>. E todos estes problemas foram alvo de interesse e intervenção por parte da LPPS, que levou a cabo várias iniciativas e campanhas para combatê-los.

Quanto à situação específica da cidade do Porto, o mesmo autor diz que “no primeiro quartel do século passado, a população portuense era fustigada por flagelos sociais e problemas como a sífilis, a tuberculose, o tétano, a lepra, o alcoolismo, a prostituição infantil, os sem abrigo, etc.”<sup>17</sup>.

Neste ambiente, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social foi fundada precisamente em 1924 no Porto e o seu propósito plasma-se na narrativa de 1948: afirma que os seus *créditos estão hoje bem firmados pelo alto patriotismo e humanitarismo dos seus esforços e realizações em prol do bem comum*<sup>18</sup>. Apresenta os objetivos que foram definidos logo no ano de sua criação: difundir os princípios de higiene individual e coletiva; a prática útil da educação física; evitar a propagação das doenças venéreas; estimular a profilaxia individual; mostrar a gravidade da tuberculose como flagelo social; fazer propaganda contra o alcoolismo, a prostituição e a pornografia; divulgar o conhecimento do cancro; difundir os cuidados a prestar às grávidas e noções de puericultura; evitar que os

---

<sup>14</sup> VIEIRA, Ismael Cerqueira – *O centro documental da Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Uma janela aberta para a história médico-social do Porto*. In PESTANA, Olívia; RIBEIRO, Fernanda; SILVA, Armando Malheiro da (coord.) – Medicina e informação: Olhares luso-brasileiros. Porto: Edições Afrontamento, 2013.

<sup>15</sup> *Idem*, p. 450.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 450.

<sup>17</sup> *Idem*, p. 455.

<sup>18</sup> *O Que é e o Que Tem Realizado a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (Resumo)*. Porto: Imprensa Social, 1948. p. 3.

degenerados mentais continuem sem assistência; chamar a atenção para a higiene no trabalho; para a necessidade de regulamentar o casamento como meio de profilaxia; promover a instalação de dispensários de higiene social; a profilaxia da cegueira e a criação de escolas amblíopes; pedir a repreensão do curandeirismo e do aborto provocado; pôr em evidência a extensão da lepra e do sezonismo e procurar para eles solução; tentar conseguir uma legislação sobre higiene social<sup>19</sup>.

Expõe ainda os meios a que recorre para atingir os seus objetivos: propaganda das boas normas de higiene, da sanidade e da profilaxia; uma larga ação social, mediante conferências doutrinárias; reunião de comissões de estudo para o exame dos grandes problemas nacionais de profilaxia e sanidade; realização de grandes campanhas; cooperação com as instâncias oficiais; iniciativas e intervenções várias, junto das entidades competentes, para a resolução de inúmeros casos particulares; felicitações, incitamento e apoio a todas as boas iniciativas registadas no país<sup>20</sup>.

Para disseminar os seus propósitos, monta uma máquina divulgadora que atinja vários tipos de públicos: publica mais de duzentos artigos; mais de cem mil *exemplares das folhas volantes e opúsculos educativos editados pela Liga*<sup>21</sup>; quase duzentas conferências doutrinárias, publicadas em vários volumes; envolvimento, entre os colaboradores da Liga, de várias figuras eminentes e respeitadas da sociedade; relação com inúmeras outras instituições, nacionais e estrangeiras congêneres. Algumas estatísticas para o ano de 1945, dando dados sobre a correspondência e as publicações recebidas e expedidas, sobre os artigos distribuídos e os comunicados pela imprensa diária e periódica, reflete-se nos encargos e despesas a cumprir com essas incumbências.

Os resultados das iniciativas materializaram-se em *serem milhares os casos de socorro, directo ou indirecto, a doentes e indigentes, homens, mulheres e crianças*<sup>22</sup>.

Frente a esta dinâmica, o aparelho administrativo mostra-se incipiente e amador ou de caráter voluntário: *os serviços dos Directores da Liga e dos seus colaboradores intelectuais são inteiramente gratuitos*<sup>23</sup>, sendo que uma secretaria ocupar-se-ia dos

---

<sup>19</sup> *Idem*, p. 3-4.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 4-5.

<sup>21</sup> *Idem*, p. 5.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 6.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 7.

serviços burocráticos entre outros serviços. O texto de 1948 estabelece dois períodos, *período inicial e período orgânico*<sup>24</sup>, sendo que não os delimita cronologicamente.

A leitura atenta do mesmo texto, no que diz respeito às *Realizações da Liga*, poderá auxiliar na identificação da informação existente no fundo da LPPS. Uma das primeiras é a da *Propaganda Higiênica e Profiláctica*<sup>25</sup>: realização de conferências educativas sobre vários temas; larga distribuição de folhas volantes; publicação de variados artigos de propaganda, comunicados, entrevistas, etc.

Uma segunda agrupava *Campanhas, Iniciativas e Interferências Várias*<sup>26</sup>: organização de um serviço de assistência médica às crianças da Escola Infantil Nº 1 do Porto; organização, por dois anos consecutivos, do “Dia Médico”; reabertura da leitura noturna na Biblioteca Municipal do Porto e instâncias pela instalação de aquecimento central na mesma; instâncias pelo estabelecimento de bibliotecas populares nas freguesias de maior densidade populacional da cidade; abolição, no Porto, do hábito do pé descalço; elaboração de um regulamento sanitário para a prática dos desportos, aprovado pelo Governo Civil do Porto; campanha antituberculosa, iniciada em Janeiro de 1929; primeira campanha antivenérea, que levou à adoção de disposições pela Polícia Sanitária do Porto e por vários Governadores Civis; campanha contra as moscas através da distribuição de um folheto; inquérito aos médicos de todo o país sobre as falsificações dos géneros alimentícios; sugestão para que se codifique todas as leis e regulamentos sobre a fiscalização dos géneros; pedido de melhoria das condições de higiene dos tribunais e prisões; campanha sobre o problema da loucura; apresentação de várias sugestões para o melhoramento da limpeza pública e outras medidas de interesse cidadão; intervenção junto de várias entidades sobre a recolha diária de crianças das vendedeiras ambulantes; representações contra o uso de chupetas e contra as inúmeras e perigosas beberagens dadas a lactentes; reclamação contra a admissão nos cinemas de crianças de terna idade; incentivo a muitas boas iniciativas de puericultura; pedido para que se concedesse uma tarde semanal gratuita, no Palácio de Cristal, para os alunos das escolas primárias; cooperação dada a instituições nas suas campanhas pelo avanço do ensino popular;

---

<sup>24</sup> *Idem*, p. 8.

<sup>25</sup> *Idem*, p. 8.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 9.

pedidos em favor do aumento do vencimento dos professores primários; pedidos para importantes melhoramentos na educação cidadina; melhoramento das condições higiénicas dos edifícios escolares primários; solicitações em prol do ensino e da prática de higiene e da profilaxia nas escolas primárias; instrução sobre os problemas sexuais aos alunos dos últimos anos do liceu; proibição, no Porto, da venda ambulante de guloseimas, de vinho e outras bebidas alcoólicas nas proximidades de qualquer estabelecimento de ensino; pedido de extensão a todo o país do regulamento sanitário dos desportos; protestos contra o perigo dos espetáculos cinematográficos para a saúde das crianças; solicitações no sentido de serem fornecidas à Liga algumas películas cinematográficas de carácter educativo; recolha de material para o estudo dos problemas relativos à assistência de menores a espetáculos cinematográficos; dois anos de subsídio para a vinda a banhos de mar das alunas do Asilo de Nossa Senhora dos Remédios; intervenção relativa ao início das aulas dos liceus; esforços pela criação no Porto do seu primeiro jardim-escola João de Deus; apelos aos poderes públicos pela criação de escolas portuguesas no estrangeiro; pedido para se galardoar uma instituição de assistência à infância e à mocidade; oferta de publicações da Liga a várias bibliotecas públicas e privadas.

*Sanidade Habitacional e Urbana*<sup>27</sup> era outra das *Realizações*: visitas às *ilhas* do Porto e bairros insalubres do Porto e de Lisboa; propaganda da higiene junto dos próprios habitantes das *ilhas*; realização de conferências sobre os mais importantes problemas habitacionais e urbanos; campanha sobre o problema habitacional; representações sobre as más condições habitacionais da maioria da população do Porto; esforços para a construção de esgotos nas *ilhas*; campanha prolongada pela limpeza da *ilhas* do Porto; elaboração de um plano minucioso do saneamento do Porto; entrega de um relatório, ao Governo Civil e à Câmara do Porto, com considerações e propostas para resolução de vários problemas urbanos; solicitações à Câmara Municipal do Porto relativos a balneários e lavadouros; propaganda sobre a necessidade de saneamento da cidade; pedido de melhoramento higiénico dos tribunais e prisões; representação ao Episcopado português sobre a higiene nos templos; participação ativa para estudar a melhoria das habitações das classes pobres; pedidos pelo melhoramento higiénico das enxovias do

---

<sup>27</sup> *Idem*, p. 18.

Aljube; reclamação contra a existência de depósitos de água descobertos nos forros dos telhados; exposições e felicitações a propósito de projetos de urbanização, construção de bairros operários, etc.

*Outros Problemas cidadãos*<sup>28</sup> incluíam a campanha contra o pé descalço; combate ao mau costume de cuspir e escarrar no chão; obrigação do uso de escarradores apropriados, com desinfetante, nos lugares públicos; ofensiva contra o escarro em 1933 e intensificação da mesma em 1944; campanha pela proibição de fumar nos elétricos; proibição de fumar nos cinemas; intervenções várias contra o exagero de vários ruídos incómodos das cidades; apoio dado a várias reclamações contra a vizinhança incómoda de certas fábricas; interferências contra a existência de depósitos de trapos na área urbana; intervenções pela higienização da venda ambulante de doces ou de quaisquer outros géneros de consumo; esforços contra a presença das crianças dos asilos nos funerais; exposição sobre inconvenientes de ordem higiénica de os engraxadores fazerem serviços nos cafés.

*Higiene da Produção, Distribuição e Venda dos Géneros Alimentícios*<sup>29</sup> implicou uma multiplicidade de ações: conferências sobre a alimentação e sobre a higiene da produção, conservação e distribuição dos géneros alimentícios; obrigatoriedade de inspeção médica para o pessoal de todas as indústrias de alimentação e de produtos farmacêuticos; evitar o trabalho de indivíduos com moléstias contagiosas na indústria da alimentação; higiene das padarias e pela sua fiscalização eficiente; intervenções quanto à falta de higiene na distribuição e venda do pão; reclamação quanto à venda de releiro; apoio contra a proibição do fabrico e venda de pão de milho nas padarias do Porto; melhoria das instalações dos talhos; apoio dado aos pedidos de higiene na venda de carnes frescas e pela venda ambulante de reses ovinas e caprinas; intervenções quanto a várias queixas sobre carnes estragadas e a sua utilização criminosa; contra o excessivo preço da carne; intervenção contra a venda no Porto, em 1931, de peixe recusado em Lisboa pela Inspeção de Saúde; apoio dado a várias queixas respeitantes a peixeiras que se estabelecem sem as condições higiénicas indispensáveis; reclamação contra as más

---

<sup>28</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>29</sup> *Idem*, p. 26.



condições de venda do pescado; recolha de material bibliográfico sobre as questões da produção do leite e a sua higienização e distribuição; ataque ao problema do fornecimento higiénico do leite nos centros urbanos; campanha contra a venda de azeites com elevado grau de acidez; representações contra a venda de óleo de amendoim misturado com azeites de elevada graduação; apoio dado a uma reclamação contra a venda do petróleo nas mercearias de géneros alimentícios; sobre a falta de higiene nas tabernas; reclamação sobre hotéis e restaurantes que não dão vinho às refeições, dentro das normas previstas pela lei (33cl no máximo); campanha contra as péssimas condições de fabrico de certo papel e sacos usados no acondicionamento de géneros alimentícios; intervenção contra o emprego dos lixos da cidade nas camas das vacas leiteiras; estudo de várias outras questões que se relacionam coma indústria do leite.

*Alargamento da Assistência Médica e Combate às Doenças*<sup>30</sup> foi outra das frentes: apoio a todos os movimentos pelo desenvolvimento dos serviços hospitalares do Porto; instâncias pelo estabelecimento de postos odontológicos e partidos de parteiras municipais e de postos médicos e de enfermagem rurais; apoio dado no sentido de regulamentar a profissão de enfermeiro e a de parteira; pedido de cooperação para a organização dos projetos de serviços odontológicos municipais, escolares e operários; distribuição do opusculo *Conselhos uteis a propósito das doenças venéreas*; conferência sobre as doenças venéreas e solicitação para a elaboração de um plano de combate e regulamentação da prostituição; circular pedindo que fosse determinada a afixação, nos prostíbulos, de cartazes com indicações de profilaxia antivenérea; reunião de material bibliográfico sobre as doenças venéreas; cooperação, em 1933, a uma breve campanha contra a sífilis; distribuição, no norte do país, dos opúsculos *Luta contra as doenças venéreas* e *Contra a sífilis*; felicitações pelo êxito do Dispensário de Higiene da Armada, e pela criação do Dispensário de Higiene Social de Lisboa, em 1935; cooperação dada, em 1936, à Liga Argentina de Profilaxia Social; continuação da campanha sobre a loucura, mediante um inquérito aos médicos; apelos no sentido de se obter a conclusão dos novos manicómios de Lisboa e Coimbra; mediação nos processos de internamento de centenas de loucos indigentes no Hospital do Conde de Ferreira; e de muitos outros

---

<sup>30</sup> *Idem*, p. 31.

alienados; cooperação na luta antituberculosa; distribuição dos opúsculos *Conselhos e preceitos contra a tuberculose* e *Contra a tuberculose nas crianças*; realização de numerosas conferências sobre vários aspetos do combate à tuberculose; sugestão para a criação de um Instituto Nacional de Profilaxia Anti-Tuberculosa; intervenções para a rápida conclusão do sanatório de Paredes de Coura; instâncias pela entrada em funcionamento do grande Sanatório da Covilhã; diligências no sentido de serem criados asilos para os tuberculosos incuráveis; solicitações a variadas entidades em favor de numerosos tuberculosos pobres; campanha pela solução do problema da lepra no país; cooperação dada à Assistência aos Lázaros de Portugal; e em prol dos leprosos; pedido de organização do combate à lepra e da assistência aos leprosos do país; cooperação solicitada e obtida para a criação da primeira Gafaria; cooperação prestada à Comissão de combate à lepra; apelos às entidades competentes para o internamento de leprosos; pedido de isenção de direitos aduaneiros para o óleo de chaulmoogra (medicamento contra a lepra); cooperação e apoio dados ao Instituto de Oncologia e à Comissão de Iniciativa Particular da Luta contra o Cancro; conferência sobre a luta contra o cancro; consultas sobre possíveis determinantes do cancro; intervenções a favor de vários cancerosos pobres; distribuição do opúsculo *Sezonismo*; conferências sobre a malária; passagem de um filme sobre profilaxia e terapêutica da malária; cooperação no combate à cegueira; difusão de seis artigos sob o título de *Conselhos Médicos de Profilaxia Ocular*; conferências sobre a profilaxia da cegueira; elaboração de um *Projecto de Programa de Acção contra a Cegueira em Portugal*; esforços pelo tratamento dos tinosos indigentes; interferências em favor de muitas pessoas pobres, portadoras de várias outras doenças; conferências sobre variados assuntos médicos e sobre variados problemas de assistência, etc.;

*Questões Relativas ao Trabalho*<sup>31</sup> surgem oportunamente numa cidade recortada por indústrias na proximidade das *ilhas* e da cidade em crescimento : inquéritos no sentido de colher elementos relativos ao custo de vida; recolha de elementos para uma boa organização do trabalho nacional e para a remodelação da previdência e assistência; pedido de fiscalização das condições de trabalho em todas as indústrias; apoio dado ao

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. 40.

pedido de abolição do trabalho noturno nas indústrias; intervenção na questão do trabalho noturno nas padarias; diligências no sentido de se regulamentar o transporte individual de cargas; repetidas tentativas para se terminar com o transporte de carqueja por mulheres na cidade do Porto; intervenção análoga sobre o trabalho das mulheres nas cargas e descargas do rio Douro; apoio dado a várias reclamações relativas ao trabalho das costureiras; estudo especial sobre o problema geral do transporte de cargas; circular a todos os Bancos e casos similares do Porto em prol da higiene das salas de trabalho; apoio dado a várias reclamações quanto à falta de cumprimento do horário de trabalho; conferências sobre assuntos relativos ao trabalho; aplauso e cooperação a várias empresas fabris; felicitações a outras empresas industriais que se preocupam com a assistência social aos seus operários.

*Combate a Várias Misérias Sociais*<sup>32</sup> é o termo global que repete preocupações anteriormente indicadas: esforços pelo combate à prostituição e suas causas sociais; reunião de material bibliográfico sobre a prostituição; combate à pornografia; combate a folhas volantes com dizeres e gravuras pervertidos distribuídas nas ruas; campanha pelo encerramento dos prostíbulo da Cordoaria Velha (Porto); apoio dado a reclamações contra prostíbulo e casas similares; campanha em prol do encerramento de prostíbulo existentes junto de um recolhimento de meninas; conferências sobre questões de civismo e de ordem moral e social; sobre a situação social da mulher e sua conveniente educação; série especial de conferências sobre assuntos coloniais; conferências sobre importantes instituições nacionais; sobre os anormais e os criminosos e problemas correlativos; intervenções sobre menores anormais; tentativas para ser estudado e solucionado o problema da assistência pós-prisional; campanha contra a autorização de corridas de touros de morte, e distribuição da mesma; instâncias no sentido de ser facilitado o casamento de pobres e indigentes amancebados; interesse constante pelo desenvolvimento do mutualismo; intervenção da Liga, em 1938, num caso de emigração, que procurou acudir a treze famílias; campanha pela revogação da proibição de casamento imposta às telefonistas da *Anglo – Portuguese Telephone Company*; cooperação dada aos serviços médico-escolares da secção do Liceu Feminino do Porto; múltiplas relações com

---

<sup>32</sup> *Idem*, p. 42.

os municípios de todo o país; estudo e diligências em prol da profilaxia e sanidade; interferências para a solução de vários casos particulares; apelo ao público a favor de várias instituições beneficentes; felicitações a numerosas pessoas e entidades por várias demonstrações de civismo<sup>33</sup>.

Dada a diversidade de tarefas, a sua frágil sustentabilidade impedia a Liga de alargar a sua ação. Aquele mesmo texto indica os expedientes e as fragilidades. Por exemplo, lamenta o encargo que significava para a Liga a falta de isenção de franquia postal frente às mais importantes atividades que a Liga efetuou em benefício da sociedade. Por isso, a Liga procurou, junto da Fundação Rockefeller, *um subsídio*<sup>34</sup>, pedido assinado por diferentes subscritores, mas não atendido.

Vivia, por isso, *um período agudo de dificuldades económicas*<sup>35</sup>, dependente de um baixo número de contribuintes e de pequenas cotas anuais<sup>36</sup>, contrastando com outros países, nos quais instituições como a Liga são reconhecidas e *grandemente felicitada por doadores generosos*<sup>37</sup>. Em suma, uma vontade imensa de agir, uma debilidade de meios.

## 1.2. A estrutura orgânico-funcional

Apesar de ter sido fundada em 1924, os seus primeiros estatutos datam de 1928. Durante esse intervalo de tempo, sabemos muito pouco sobre a orgânica funcional da LPPS, mas a obra *O que é e o que tem realizado a Liga Portuguesa de Profilaxia Social* esclarece que “até 1928 a *Liga* funcionou sem sede própria nem secretaria, sem contribuintes nem donativos alguns”<sup>38</sup>. Diz-nos também que esta situação acaba por mudar em junho 1928<sup>39</sup>, quando a LPPS instala a sua sede no mesmo prédio onde os seus diretores mantinham os seus consultórios médicos, instala uma secretaria e, aos poucos, vai arrecadando os seus primeiros contribuintes.

---

<sup>33</sup> *Idem*, p. 50.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 52.

<sup>35</sup> *Idem*, p. 55.

<sup>36</sup> *Idem*, p. 56.

<sup>37</sup> *Idem*, p. 56.

<sup>38</sup> *O Que é e o Que Tem Realizado a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (Resumo)*. Porto: Imprensa Social, 1948. p. 7.

<sup>39</sup> Não há certeza de que tenha sido nesta data, uma vez que os estatutos são de março de 1928 e já indicam o prédio da rua de St<sup>a</sup> Catarina como sede da LPPS.

Nos Estatutos primitivos da Liga<sup>40</sup>, o programa de ação é bastante objetivo e vocacionado para causas concretas que assolavam a sociedade da época, tais como, o combate contra doenças venéreas, contra a tuberculose, o alcoolismo, a prostituição, o cancro, a *repressão do curandeirismo e o aborto provocado*, ou mesmo a luta por melhores condições de higiene individual, coletiva e no trabalho.

No que diz respeito aos meios empregados para atingirem os seus objetivos, vimos que estavam concentrados em campanhas na imprensa, quer através de publicações periódicas, *com artigos de propaganda higiénica, sanitária e cultural*, quer de folhetos; da realização de conferências e do recurso a meios didáticos, como o eram os cartazes, o cinema e até mesmo a caricatura, de modo a conseguirem chamar a atenção e alertar para as causas defendidas. Não obstante, estes Estatutos mencionam que eram feitas *intervenções em casos particulares*, quando era solicitado o apoio da LPPS.

Em relação aos colaboradores da Liga, os Estatutos de 1928 denomina-os de cooperadores e divide-os em duas categorias: intelectuais e técnicos, que eram convidados para escreverem artigos ou realizarem estudos e/ou conferências; e por outro lado, os contribuintes, não se especificando nada mais acerca desta categoria. No que diz respeito aos *corpos gerentes*, o único existente era a Direção, que era auxiliada por uma Secretaria, dentro da qual se encontrava *pessoal burocrático e pessoal da contabilidade*.

Em 1928, a Direção era constituída por dois diretores, que foram também os fundadores desta Liga Portuguesa de Profilaxia Social. A estes, competia toda a *orientação e responsabilidade legal da obra da Liga*, ou seja, era de sua competência: convidar ou dispensar colaboradores; contratar ou demitir pessoal; administrar o património da Liga; receber e administrar subsídios, doações e legados; resolver sobre as alterações do programa e sobre as possíveis transformações ou mesmo dissolução da Liga, bem como decidir o destino dos seus bens. Esta Direção tinha, assim, quase o controlo total da Liga, estando apenas sujeita à Comissão Especial de Fiscalização de Contas, que era convidada pela própria Direção. Esta Comissão Especial de Fiscalização

---

<sup>40</sup> Estes estatutos encontram-se no Arquivo Distrital do Porto, no fundo do Governo Civil do Porto, com o seguinte código de referência: PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-C/114/01548. Ver Anexo 1.

de Contas, seria constituída por três contabilistas renomados e convidados, periodicamente, ou seja, este organismo não era residente da Liga.

Quanto aos fundos e receitas da LPPS, estes provinham de: donativos voluntários; donativos de instituições particulares e públicas; doações e legados; venda das publicações e angariação de anúncios para as mesmas, entre outras.

Até à realização deste nosso trabalho não se encontram disponíveis nenhuns outros estatutos, a não ser os atuais, que datam de 2008<sup>41</sup>. Contudo, ao consultar os dossiês documentais da LPPS deparamo-nos, no dossiê com a referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-028/0474, com a ocorrência, em 6 de outubro de 1996, de uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual se procedeu a “alterações no regulamento interno”, e onde encontramos cópia de uns estatutos da Liga, que não sendo os primitivos, diferem ligeiramente dos de 2008. É por isso provável que existam outras remodelações aos estatutos, posteriores a 1928, mas anteriores a 1996, que se tenham perdido.

Através da comparação entre os Estatutos de 1928 e os de 2008, verifica-se que a Liga Portuguesa de Profilaxia Social continuou sediada no mesmo edifício e que a sua função continua vocacionada para as mesmas causas.

Quando olhamos para os Estatutos de 2008, percebemos que eles continuam a observar os pontos do programa de ação de 1928, contudo são acrescentados outros princípios mais gerais e abrangentes, mas que de certa forma estavam subentendidos no programa de ação dos Estatutos de 1928, como as expressões solidariedade e a humanidade. Notamos que continuam as ações de sensibilização e de formação, no lugar das conferências doutrinárias, assim como continuam os estudos e investigações de interesse comunitário e a cooperação com outras associações e com outras *entidades nacionais e internacionais*. No entanto, surgem algumas novidades no que diz respeito à intervenção direta junto à população, tais como, *ações e unidades de saúde e/ou de apoio médico-profilático e psicossocial*.

---

<sup>41</sup> LPPS – Estatutos [Em linha]. Disponível em: <http://www.lpps.pt/index.php/pt/sobre-a-lpps/institucional/estatutos>. [Consultado a 30/8/2017]. Ver Anexo 2.

Em 2008, os colaboradores designam-se como associados e passam a estar divididos em três categorias: honorários, efetivos e voluntários. Sendo que os efetivos são claramente contribuintes em dinheiro, pelo pagamento de quotas, e que os honorários podem ou não sê-lo, uma vez que esta categoria é destinada àqueles que *através de serviços ou ações de mecenato, deem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição*. Quanto aos voluntários, não pagam cotas. Todos estes associados, têm nos Estatutos direitos e deveres definidos, assim como são definidas sanções a que estão sujeitos no caso de não obediência aos seus deveres. A aprovação de novos associados, tal como acontecia em 1928, depende da aprovação da Direção.

A gerência da Liga está entregue a quatro corpos distintos: a Direção, a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Técnico-Científico. A Direção passa a ser constituída por três a cinco membros, dos quais um é Presidente, um Secretário e outro Tesoureiro, prevendo ainda um igual número de membros suplentes. Aqui, ao contrário do que acontecia com os estatutos de 1928, são definidas as competências de cada cargo. A Direção, apesar de manter muitas das funções de 1928, tem agora que dar contas aos restantes corpos de gerência, tendo para isso que elaborar e apresentar relatórios que são submetidos à aprovação da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico-Científico.

O Conselho Fiscal passa a fazer parte dos corpos gerentes, sendo constituído por três membros, *dos quais um Presidente e dois Vogais*. A este Conselho compete a fiscalização da escrituração, documentos, relatórios de contas e orçamento da Liga.

O Conselho Técnico-Científico, presente em 2008, vem de certa forma substituir o que os Estatutos de 1928 chamavam de *cooperadores intelectuais e técnicos*, que eram convidados pelos diretores para participações temporárias. Agora, nos Estatutos de 2008, este Conselho Técnico-Científico é mais um dos órgãos dos corpos gerentes, *constituído por um número ímpar de associados até um máximo de sete, com reconhecido mérito técnico-científico nas áreas de intervenção* da Liga. Os membros deste Conselho são propostos pela Direção e entre eles elegerão um Presidente, a quem compete convocar reuniões e dirigir os trabalhos.

A Assembleia Geral, inexistente em 1928, mas presente nos Estatutos de 2008, era constituída por todos os associados honorários e todos os efetivos admitidos há mais de um ano, que tenham o pagamento das cotas em dia. Esta Assembleia é dirigida pela Mesa da Assembleia Geral, constituída por Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. A Mesa assume algumas das competências que, em 1928, pertenciam à Direção, tais como, eleger e destituir membros da própria Mesa, da Direção e do Conselho Fiscal e fazer alterações aos estatutos e *deliberar sobre a extinção, cisão ou fusão* da Liga.

Os fundos e receitas da LPPS continuam o modelo dos de 1928, embora em 2008 existam novas formas de angariação de fundos, constando como receitas: as quotas dos associados; a comparticipação dos utentes, rendimentos de bens próprios, doações, legados e heranças, subsídios do Estado e organismos oficiais, donativos e produtos de festas e subscrições e outras.

Verifica-se assim, que houve alterações e evoluções significativas entre os Estatutos de 1928 e os de 2008. Vê-se que surgiu ao longo do tempo a necessidade de dividir o controlo da Liga por vários órgãos de gerência, em vez de o manter concentrado somente nas mãos da Direção, como acontecia em 1928.

Os Estatutos de 2008 mostram também a preocupação em especificar os processos de eleição, a duração, os direitos e deveres de cada cargo, o que não acontecia nos Estatutos de 1928.

Se os estatutos permitem fazer esta abordagem, tal não significa que fosse cumprida, porque entre regras e práticas poderá haver uma distância. No entanto, com a leitura dos dossiês, podemos confirmar que a quase totalidade da ação desta instituição passava de facto pelas mãos dos seus diretores. Encontramos ainda outros cargos que não são mencionados nos estatutos de 1928, como é o caso do chefe dos serviços administrativos, assumido por Adolfo Pereira da Costa em 1 de maio de 1942, em substituição do seu irmão<sup>42</sup>, sendo que mais tarde este mesmo Adolfo Pereira da Costa assina diversas vezes como tesoureiro. Há indicações de que em, pelo menos em 1942, já existia um bibliotecário e adjunto do guarda-livros (cargos ocupados pela mesma

---

<sup>42</sup> Dossiê que se encontra no ADP com a referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/007/0137.



peessoa)<sup>43</sup>. Ainda em 1942, há indicação da existência de um secretário geral<sup>44</sup>, e, em novembro de 1944, há referências à existência de um arquivista-datilógrafo<sup>45</sup>.

### **1.3. História custodial e produção da informação**

A história custodial da documentação da LPPS é bastante breve, uma vez que ela esteve guardada, desde a sua produção, num mesmo local, como atrás se referiu, na sede da LPPS, na Rua de Santa Catarina. Só depois da assinatura do protocolo de depósito da documentação com o ADP, em 29 de dezembro de 2014, é que parte da documentação foi selecionada para passar para à custódia do Arquivo Distrital do Porto, segundo o modelo de depósito. Ainda assim, a documentação só deu entrada no ADP em 10 de novembro de 2015, tendo como data extrema final 07 de abril de 2004.

Em termos arquivísticos, este fundo é um sistema de informação ativo, visto que a instituição mantém atividade e continua a produzir informação. Do ponto de vista orgânico podemos considerar que é, pelo menos nos seus primeiros anos, unicelular<sup>46</sup>, uma vez que, apesar das poucas divisões orgânicas que apresenta nos seus estatutos, as suas exigências administrativas passam na grande maioria pela sua Direção.

Já do ponto de vista funcional, se no começo poderia ser considerado um sistema centralizado, pois a Direção controlava a grande maioria da produção documental, notamos, depois da análise dos estatutos de 2008, que o sistema foi-se descentralizando, passando a informação a ser gerida por vários órgãos. Para melhor visualizarmos a evolução da orgânica funcional da LPPS, segue-se a esquematização do seu organograma em 1928 e em 2008.

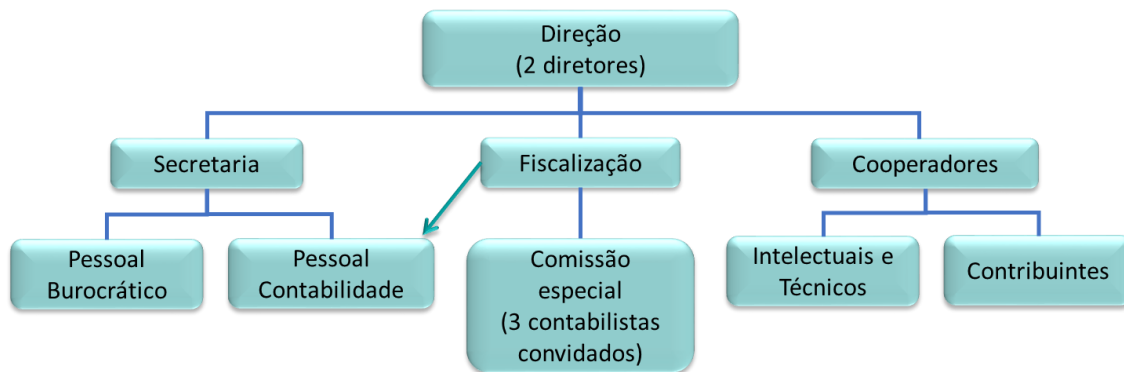
---

<sup>43</sup> Dossiê que se encontra no ADP com a referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/007/0137.

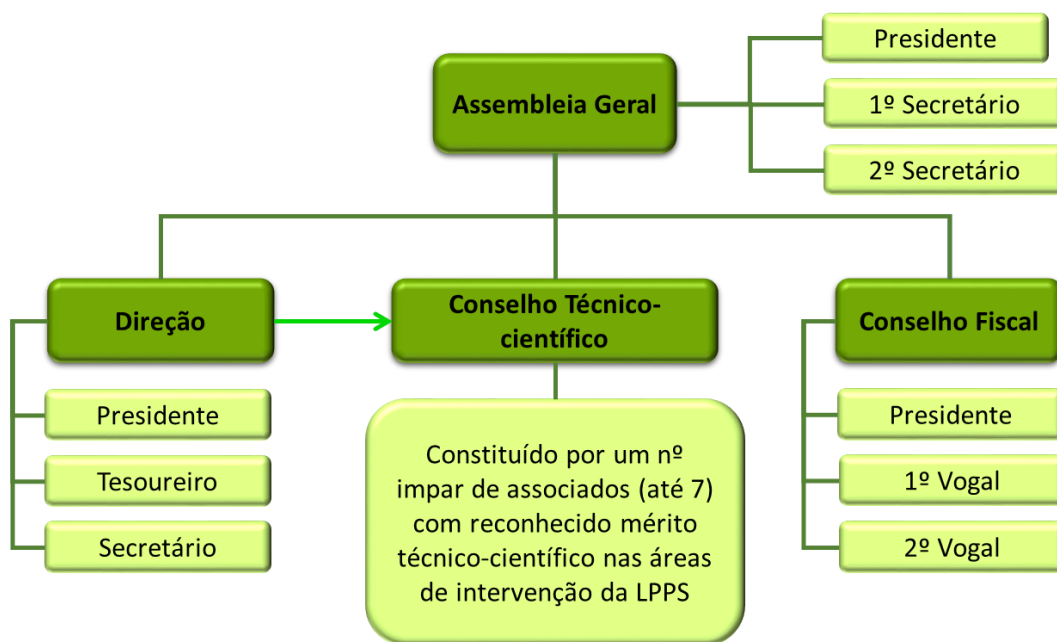
<sup>44</sup> Dossiê que se encontra no ADP com a referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/007/0137.

<sup>45</sup> Dossiê que se encontra no ADP com a referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/023/0623.

<sup>46</sup> Tendo em conta que “o arquivo é unicelular quando assenta numa estrutura organizacional de reduzida dimensão, gerada por uma entidade individual ou colectiva, sem divisões sectoriais para assumir as respectivas exigências administrativas. Note-se que este tipo de sistema é permeável a uma forte pressão integradora, que leva à constituição de sistemas patrimoniais complexos, onde a informação arquivo se interliga com a informação biblioteconómica e com a museológica”. In RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos; REIMÃO, Rute – *Universidade do Porto – Estudo Orgânico-Funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Porto: Reitoria da Universidade, 2001. p. 28.



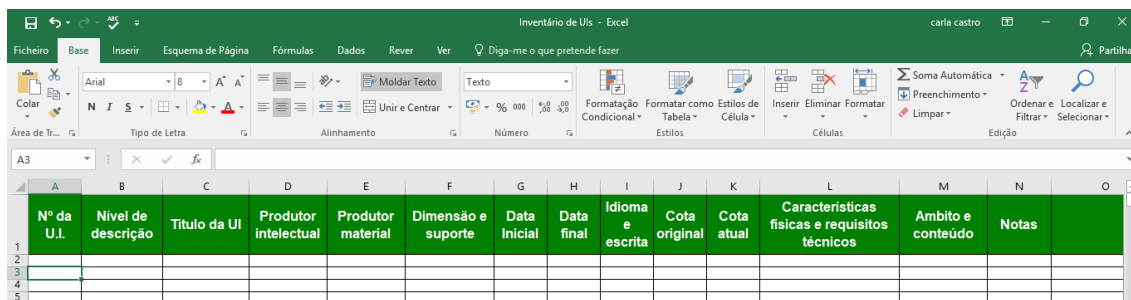
I – Organograma da LPPS, segundo os Estatutos de 1928.



II – Organograma da LPPS, segundo os Estatutos de 2008.

## Capítulo 2. – A gestão da informação

Como já foi referido, o estágio curricular iniciou-se a 14 de novembro de 2016, e no primeiro dia foram-nos dadas algumas noções básicas sobre as normas de descrição arquivística usadas no ADP e sobre o funcionamento do DigitArq – software de gestão de arquivos usado pela instituição. Depois disso, foi-nos mostrada a sala de trabalho e os materiais a serem tratados e fornecido um ficheiro Excel, que continha uma tabela definida previamente pelo ADP, já formatada com os campos de descrição que teríamos de usar para o tratamento das fontes arquivísticas. Os campos eram os seguintes: número da unidade de descrição, nível de descrição, título da unidade de descrição, produtor intelectual, produtor material, dimensão e suporte, data inicial, data final, idioma e escrita, cota original, cota atual, características físicas e requisitos técnicos, âmbito e conteúdo e notas. Posteriormente, para facilitar o processo de relacionamento entre materiais gráficos e a documentação escrita, houve necessidade de adicionar a esta tabela uma nova coluna, onde se colocou a referência dos dossiês que se relacionavam com a UI descrita. Estes campos de descrição seguem as normas de descrição arquivística da ISAD (G)<sup>47</sup> e ODA<sup>48</sup>. Este ficheiro, depois de preenchido com os inventários dos diversos materiais gráficos, será importado para o DigitArq e, mais tarde, disponibilizado ao público.



Nº da U.I.	Nível de descrição	Título da UI	Produtor intelectual	Produtor material	Dimensão e suporte	Data Inicial	Data final	Idioma e escrita	Cota original	Cota atual	Características físicas e requisitos técnicos	Âmbito e conteúdo	Notas

Imagem 1 – Tabela para descrição arquivística fornecida pelo ADP.

<sup>47</sup> Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística [Em linha]. Disponível em: [http://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ISADG\\_PORT.pdf](http://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ISADG_PORT.pdf). [Consultado a 17/09/2017].

<sup>48</sup> Orientações para a Descrição Arquivística [Em linha]. Disponível em: [http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1\\_2\\_3.pdf](http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf). [Consultado a 17/09/2017].

## 2.1. Os inventários

O trabalho desenvolvido no estágio deu prioridade, como se referiu na Introdução, à identificação dos cartazes, fotografias e slides que não puderam ser alvo de estudo prévio. Os procedimentos, para cada um dos casos, passou por uma análise do seu estado de conservação, acomodação e, sobretudo, articulação entre o conteúdo informativo e a restante informação documental. Para tal, houve que iniciar um recenseamento daquelas unidades de informação.

No caso dos cartazes, não houve necessidade de fazer um primeiro recenseamento para depois se partir para um inventário. Como o seu número era relativamente reduzido, optou-se por inventariar diretamente estes cartazes. No caso das fotografias, negativos e slides, devido ao seu maior número, elaborou-se um recenseamento para conhecer os temas e o número de fotos que cada tema possuía. Foi durante este recenseamento que se identificaram os primeiros problemas que cada um apresentou.

### 2.1.1. Cartazes

Os primeiros materiais a receberem tratamento foram os cartazes. Estes estavam dispostos aleatoriamente, em cima de uma mesa, sem qualquer ordem específica. Percebeu-se que eram produzidos por diversas entidades e, por isso, começou-se por separar os cartazes por entidade produtora. No decorrer desta tarefa, deparamo-nos com vários cartazes repetidos, por isso foi necessário separar, selecionar e contabilizar os cartazes “originais” e os repetidos, que serão devolvidos à instituição<sup>49</sup>. Assim, contabilizaram-se 133 repetidos e 270 para tratamento. Só após concluídas estas tarefas é que se procedeu ao inventário dos cartazes, sendo estes descritos ao nível do documento simples.

A descrição dos cartazes foi feita usando como base a tabela que havia sido fornecida pelo ADP, no início do estágio curricular. Esta tabela foi preenchida tendo em conta os seguintes critérios:

- Número e nível de descrição: a cada cartaz é atribuído um número sequencial, que será a última parte do código de referência único, que serve como

---

<sup>49</sup> Esta foi uma decisão tomada pelo ADP.

identificador da peça. Segundo orientações do ADP<sup>50</sup>, o número de dígitos que o constitui depende do seu nível de descrição. Assim, uma vez que a descrição será feita ao nível do documento simples, este número terá seis dígitos, sendo o primeiro número atribuído o 000001.

- **Título:** o título é escrito no idioma do cartaz, com exceção do caso dos cartazes japoneses (por falta de caracteres do alfabeto japonês). Para estes usou-se a tradução inglesa fornecida pelos próprios cartazes. Há ainda o caso de um dos cartazes japoneses que não possuía qualquer tradução, para este foi preciosa a ajuda de uma colega do Mestrado em História e Património, de nacionalidade chinesa, com conhecimentos de português e de inglês (ver Anexo 3)<sup>51</sup>.



Imagem 2 – Exemplo de cartaz japonês com legenda em inglês.

- **Produtor intelectual:** o nome da entidade que produz o cartaz é também escrito

<sup>50</sup> Estas orientações definiam que quando o nível de descrição não passasse da unidade de instalação, o número teria quatro dígitos, no caso dos documentos compostos, cinco, e ao nível do documento/peça, seis dígitos.

<sup>51</sup> Agradecemos à colega Wu Hui (Jasmim), aluna do 1º ano do Mestrado em História e Património, ramo Mediação Patrimonial, que muito amavelmente se disponibilizou para traduzi-lo, fazendo inclusive um pequeno estudo sobre o significado dos caracteres e sobre a instituição que o produziu.

tal como se apresenta na origem, salvo se o cartaz tiver legenda em português. A maioria dos 270 cartazes identifica esta entidade produtora, com exceção de 57 deles, dos quais: 14 só se conseguiu identificar o país de origem (por norma através do idioma de escrita); 42 foram atribuídos como sendo da LPPS, devido à semelhança gráfica e tipográfica com os cartazes desta instituição, dos quais 9 estão identificados como pertencentes a uma campanha do G. D. Huíla, Angola<sup>52</sup>. Neste caso, sabe-se, como se viu atrás, no capítulo 1, e pela leitura dos dossiês, que a LPPS se interessava também pelo que se passava nos territórios coloniais, mas fica a dúvida se estes cartazes foram de facto produzidos pela LPPS ou em colaboração com ela ou se pertencem a uma outra entidade que não conseguimos identificar. No caso específico do cartaz 000256<sup>53</sup>, atribuiu-se a sua produção à Liga dos Combatentes da Grande Guerra, mas interrogado, devido ao seu tema. Surge ainda o caso de o cartaz identificar a entidade produtora, mas não identificar o país de que provém, como é o caso do cartaz com referência 000119, cuja entidade produtora é o *Centro Antituberculoso* e o *Ministerio de Salud Publica*, organismo que existe em, pelo menos, dois países da América do Sul, Uruguai (criado a 5 de setembro de 1933<sup>54</sup>) e Equador (criado a 16 de junho de 1967<sup>55</sup>).

- Produtor material: o nome daquele que pinta/desenha o cartaz raramente se

---

<sup>52</sup> Não se tem conhecimento do significado das letras G. e D., antes da palavra Huíla, sendo que resultados de pesquisas gerais apontam para Grupo Desportivo Huíla, Angola, fundado a 1998, mas os cartazes parecem anteriores a esta época. Contudo, como os cartazes não estão datados não foi possível confirmar a sua proveniência. Ver Clube Desportivo de Huíla [Em linha]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube\\_Desportivo\\_da\\_Hu%C3%ADla](https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube_Desportivo_da_Hu%C3%ADla). [Consultado a 02/08/2017].

<sup>53</sup> Mais tarde, soube-se que este cartaz se encontra digitalizado no catálogo online da Biblioteca Nacional de Portugal. Nesta digitalização, o cartaz está assinado por “Ten. A. Baptista, 1923”, devendo ser este o produtor material, contudo a catalogação não nos dá informação sobre o produtor intelectual. [Em Linha]: [http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=1501706Y571N6.39658&profile=bn&uri=link=3100018~!960963~!3100024~!3100022&aspect=basic\\_search&menu=search&ri=2&source=~!bnp&term=Baptista%2C+A.%2C+fl.+ca+1923&index=AUTHOR](http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=1501706Y571N6.39658&profile=bn&uri=link=3100018~!960963~!3100024~!3100022&aspect=basic_search&menu=search&ri=2&source=~!bnp&term=Baptista%2C+A.%2C+fl.+ca+1923&index=AUTHOR). [Consultado em 02/08/2017].

<sup>54</sup> A pesquisa foi feita pelo nome da entidade, Ministerio de Salud Publica [Em linha]. Disponível em: [https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio\\_de\\_Salud\\_P%C3%BAblica\\_\(Uruguay\)](https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio_de_Salud_P%C3%BAblica_(Uruguay)). [Consultado a 5/09/2017].

<sup>55</sup> A pesquisa foi feita pelo nome da entidade, Ministerio de Salud Publica [Em linha]. Disponível em: [https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio\\_de\\_Salud\\_P%C3%BAblica\\_\(Ecuador\)](https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio_de_Salud_P%C3%BAblica_(Ecuador)). [Consultado a 5/09/2017].

encontra mencionado, sendo que apenas 20 cartazes apresentam esta informação.

- Dimensão e suporte: devido às grandes dimensões de alguns dos cartazes, as medidas dos cartazes estão em centímetros, constando altura x largura x espessura, sendo esta última medida dada só no caso dos cartazes emoldurados. O maior cartaz tem por medida 146x110 cm, e os menores 11x32 cm – sendo que estes menores devem ter servido mais como volante/folheto, do que propriamente como cartaz, embora os tenhamos assumido como tal. A informação referente ao suporte é separada das medidas por ponto e vírgula. A maioria está em papel impresso, estando 45 emoldurados. Os cartazes japoneses estão colados em tecido, preso pelas extremidades superior e inferior em tábuas de madeira; há quatro que parecem ter sido desenhados e pintados, e colados, uns sobre tela e outros sobre k-line<sup>56</sup>.
- Datas extremas: raríssimos são os cartazes que estão datados, e por isso foi este o campo mais difícil de completar. Assim, foi necessário encontrar uma metodologia para conseguir atribuir-lhes, ao menos, uma datação o mais aproximada possível. Dos poucos cartazes datados: um contém a data completa, outro o ano e o mês, e quatro só referem o ano. Além disso, os 11 primeiros cartazes, todos eles de produção da Liga Argentina de Profilaxia Social, pertencem a uma mesma campanha, anunciada pelo cartaz 000011, que é o único que está datado, e é a partir desta data que se deduz, pelo menos, a data extrema inicial de todos os outros da mesma campanha; para a data extrema final fez-se uma estimativa de um ano depois, embora esta data possa ser posterior, uma vez que não se encontraram informações suficientes sobre

---

<sup>56</sup> Tem como principal característica ser extremamente leve. É composto por um interior de espuma com duas finas camadas de laminado que permitem a impressão frente e verso. É uma ótima opção para a impressão de fotografias e imagens, para decoração de espaços ou evento. [Em linha]. Disponível em <https://www.innovart.pt/showroom/index.php/produtos/impressao-rigidos/k-line>. [Consultado a 09/09/2017].

esta Liga ou sobre as suas campanhas. Existem ainda alguns cartazes que, embora não estejam datados, contêm a data do evento que anunciam, permitindo assim definir um período de tempo mais aproximado para a sua produção. Dos restantes cartazes, não datados: a alguns foi possível, através da análise gráfica, notar semelhanças com outros já datados e estipular uma datação aproximada; a 50 deles foi possível atribuir um período de tempo mais restrito, após a leitura dos dossiês documentais; aos de produção da LPPS foi atribuído um período de tempo mais alargado – de 1928/01/01 a 2000/12/31 – sendo que a primeira data se refere ao início de maior atividade da Liga e a última uma mera aproximação à data extrema final dos dossiês documentais em depósito no ADP, levando em conta também a análise gráfica destes cartazes; foi também feita uma pesquisa pelo nome das entidades produtoras, para saber quando foram criadas e quando cessaram atividades, de modo a atribuir datas aproximadas aos cartazes. Ainda assim, ficam 8 cartazes por datar.

- Idioma: o idioma é colocado conforme manda a norma ISO 639<sup>57</sup>. Dos 270 cartazes: 205 estão em português, 22 em espanhol, 11 em italiano, 6 em francês, 4 em alemão, 1 em francês e alemão, 5 em polaco, 1 em romeno, 1 em eslovaco e 14 em japonês – dos quais 13 têm a tradução do título em inglês. Para que se pudesse identificar alguns dos idiomas, foi necessário recorrer à ferramenta do tradutor do Google, que além de identificar o idioma permitiu traduzir o título, facilitando assim a compreensão dos cartazes estrangeiros.
- Cota original: grande parte dos cartazes tem, no verso, uma cota escrita e às vezes duas. Estas cotas são na maioria numéricas, formadas por um ou dois números separados por uma barra (/), ou identificadas como “poster nº x”. As

---

<sup>57</sup> “Norma técnica da ISO que instituiu códigos para os nomes de línguas diversas” [Em Linha]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO\\_639#I](https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO_639#I). [Consultado em 02/08/2017].



duas foram anotadas, separadas por ponto e vírgula.

- Cota atual: a cota de localização física no ADP só foi atribuída no fim do estágio, ficando os cartazes acondicionados por tamanhos (por unidades de instalação, como é habitual proceder-se no ADP) e não por referência. Os cartazes emoldurados ficaram instalados dentro de um armário; os de maior dimensão em gavetas de arquivador horizontal, isolados por capilhas feitas à medida e colocados em capas<sup>58</sup>, de modo a facilitar o seu manuseamento; e os menores encontram-se em quatro caixas feitas à medida, e também eles separados e protegidos por capilhas individuais.
- Características físicas e requisitos técnicos: aqui foi necessário assinalar em que estado estavam os cartazes – se em bom estado, regular ou mau – e anotar, sempre que fosse o caso, se o cartaz possuía dobras, rasgos, manchas ou outras características que indicassem necessidade de intervenção de restauro. Assim, 34 cartazes encontram-se em bom estado de conservação, 167 estão em estado regular, apresentando pequenas anomalias, e 69 em mau estado de conservação, requerendo cuidados especiais de manuseamento e intervenções de restauro.
- Âmbito e conteúdo: como os cartazes estão descritos ao nível do documento simples, foi identificada, sempre que possível, a temática de que trata – tais como tuberculose, prevenção de doenças venéreas, etc. – e foi descrita a mancha gráfica que o cartaz representa. Por vezes é colocada a tradução, em português, do título do cartaz.
- Notas: aqui foram colocadas todas as informações que podem ser pertinentes ao público, mas que não seria adequado colocar em qualquer dos outros

---

<sup>58</sup> Todos os suportes (capilhas, capas e caixas) usados no acondicionamento dos materiais da LPPS, são isentos de ácido, tendo em conta a preservação da documentação.

campos anteriores – informações adicionais contidas no próprio cartaz, mais pormenores sobre o seu estado físico e até mesmo informações adicionais sobre a entidade que o produziu.

- U.I. Relacionadas: como já havia sido referido, este campo foi adicionado posteriormente para suprir a necessidade de se indicar, sempre que possível, a existência de dossiês documentais que se relacionem com os cartazes. Aliás, esta foi a tarefa que exigiu um maior esforço, a de estabelecer relação entre a unidade de informação cartaz e as restantes unidades já recenseadas pelo ADP, designados por processos. Sempre que a relação se verificou, foi colocado neste campo a referência do processo (dossiê) – embora esta referência seja ainda truncada, não possuindo secção ou série, uma vez que nesta fase a organização do fundo não havia ainda sido feita.



Imagem 3 – Alguns dos cartazes pertencentes ao fundo da LPPS, que mostram a sua diversidade linguística e temática.

### 2.1.2. Fotos

No que diz respeito às fotografias, encontravam-se guardadas em nove capas de argolas (dentro de micas), quatro álbuns de fotografia (dois com medidas próximas à A4 e dois próximas à A5), cinco envelopes de fotografia, três caixas pequenas KODAK e duas caixas maiores de cartão. Nas capas de argolas, as fotografias estavam separadas por tema, tendo uma folha A4 com o nome desse tema a separá-las. Optou-se, por isso, sempre que possível, manter a ordem original das fotografias.



Imagem 4 – Estado de em que se encontravam acondicionadas as fotografias.

O primeiro passo foi o de fazer uma análise do estado de conservação das fotografias, chegando à conclusão que a maioria delas estavam quase soltas (descoladas ou tendo-se perdido o suporte que as mantinha fixas). Por isso, antes de avançar para a inventariação, foi necessário proceder ao reacondicionamento temporário de algumas fotografias, pelo menos das que se encontravam em pior estado de acondicionamento ou em risco de se perder, uma vez que o ADP não tinha, no momento, materiais necessários

para fazer o reacondicionamento total.

Como as capas se encontravam demasiado cheias, podendo a longo prazo causar danos e deformações nas fotografias, e como eram maiores do que os álbuns de conservação (que serão usados para o reacondicionamento das fotografias), foi necessário dividir as fotos – tendo o cuidado de não separar as fotos de um mesmo tema, criado pela LPPS – e fazer uma estimativa dos álbuns necessários para reacondicioná-las. As fotografias que estavam nos envelopes e nas caixas foram também contabilizadas para ficarem nos álbuns de conservação e foram colocadas, provisoriamente, em mais algumas capas de argolas, já com a divisão que será respeitada, aquando do reacondicionamento definitivo. Assim, as fotografias ficarão acondicionadas em 18 álbuns de conservação e em quatro álbuns que vieram originalmente da LPPS.

Depois de concluída esta tarefa, que se revelou um tanto ou quanto morosa, analisaram-se as fotografias de forma a certificar que cada uma delas estava dentro do tema identificado no separador. Contudo, muitas delas estavam fora dos seus lugares e, por isso, foi necessária a reorganização das fotografias que se encontravam fora do sitio, através da análise pormenorizada de cada uma das fotografias. Alguns dos elementos que ajudaram na identificação das fotografias foram: o carimbo do fotógrafo no verso, por vezes há uma breve legenda escrita ou colada no verso, com o nome do evento, do local ou, mais raramente, uma data; o formato e a cor da fotografia por vezes também ajudaram a distingui-las, além da própria imagem representada, que muitas vezes serviu, por si mesma, de identificador. Contudo, muitas delas ficaram por identificar, por não possuírem nenhum elemento que as ligasse, sem deixar dúvidas, a um núcleo de fotografias.

Nesta tarefa uma das grandes dificuldades com que nos deparamos foi a da datação das fotografias, uma vez que grande parte delas não possuía qualquer elemento que permitisse proceder à sua datação exata. Uma vez mais, optou-se por, sempre que possível, atribuir datas extremas que cobrissem um período de tempo mais alargado. Em alguns casos, a atribuição de datas foi-nos facilitada pela leitura dos dossiês documentais, metodologia já adotada anteriormente na identificação dos cartazes. Outro problema que surgiu foi o da repetição de fotografias, dentro do mesmo assunto, mas sobretudo a mesma

foto repetida em assuntos diferentes, sem se conseguir clarificar a associação real.

Quanto ao inventário propriamente dito, devido ao volume de fotografias (cerca de 2804 fotos), optou-se por descrevê-las como documento composto, usando os temas já definidos pela LPPS e atribuindo a cada um deles uma referência.

### 2.1.3. Negativos e slides

Com os slides e os negativos percorreram-se os mesmos passos, fazendo a reorganização e o reacondicionamento de alguns slides que se encontravam em caixas e de alguns negativos que se encontravam mal-acondicionados.

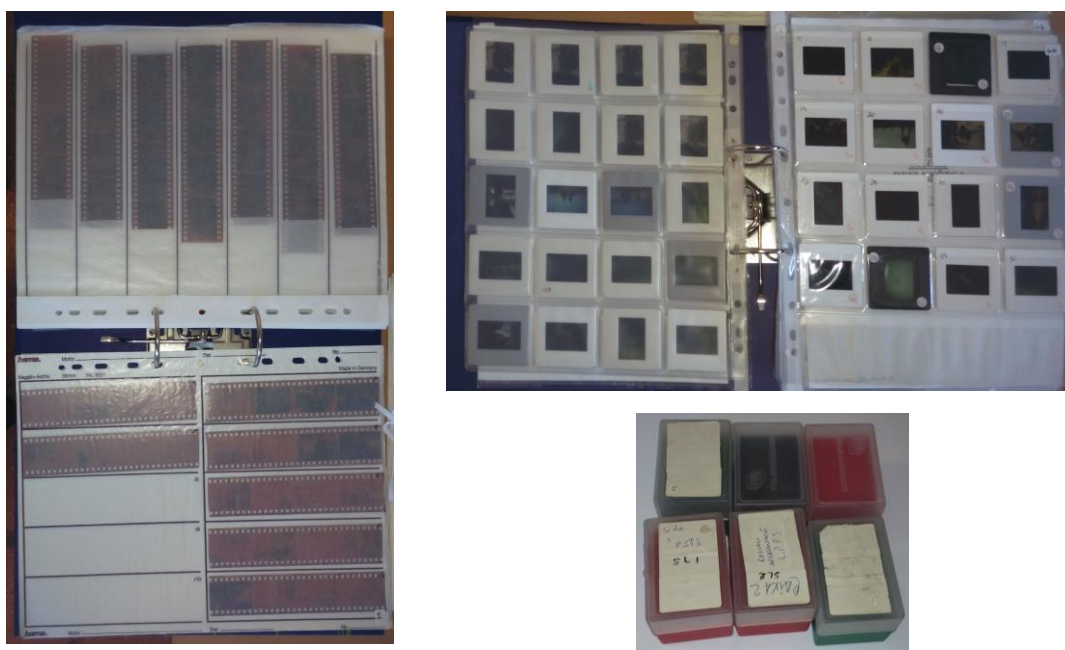


Imagem 5 – Estado em que se encontravam acondicionados os negativos e slides.

Os negativos, perfazendo um total de 837 películas de tamanhos variados, encontravam-se em duas capas de argolas, separados das fotografias, estando alguns deles identificados com uma pequena etiqueta, mas na sua maioria sem qualquer tipo de identificação. Os slides, num total de 767 slides, estavam também em duas capas de argolas e em cinco caixas próprias, todos identificados com uma letra e um número, colados no próprio slide, havendo dentro das capas separadores com cada letra.

No entanto, devido à falta de equipamentos adequados<sup>59</sup> para a leitura destes materiais, ao seu elevado número e ao tempo restrito, não se conseguiu fazer uma análise mais detalhada destes, optando-se por descrevê-los como unidade de instalação, embora fosse possível fazê-lo, pelo menos a parte deste material, ao nível do documento composto. Por exemplo, os slides encontravam-se separados por folhas A4 com um título correspondendo à maioria das letras: Historial (resumo) - A (47 slides); Historial - B (81 slides); B1 – [tema não identificado] (83 slides); Instalações passado e presente – C (63 slides); Comemorações (70 anos) - D (32 slides); Saúde: Prevenção cardiovascular – E (6 slides); SIDA no grande Porto – F (30 slides); Saúde SIDA: Fórum SIDA 1999 – G (4 slides); Saúde SIDA: Preservativo voador – H (8 slides); Saúde SIDA: Vamos fazer da SIDA um história desaparecida – I (8 slides); Saúde Tabagismo: Congresso tabagismo na criança e na mulher – J (7 slides); Saúde: Normédica – K (1 slide); Saúde: Educação Nutricional – L (2 slides); Ambiente: Fauna e Flora - L1 (31 slides); Ambiente: Proteção do ambiente - M1 (34 slides); Energia: Recursos - N1 (7 slides); Geografia do mundo - O1 (5 slides); Geografia do Porto - P1 (8 slides); Q1 – [tema não identificado] (8 slides); Cartoons - R1 (62 slides); Social: Trabalho - R2 (5 slides); Material Extra - S1 (36 slides); Informações Gerais: Reflexões I - T1 (38 slides); Informações Gerais: Reflexões II - U1 (12 slides); Ambiente: Feira do livro; Stand do ambiente - U2 (13 slides); V – [tema não identificado] (2 slides); Informações Gerais: Reflexões III (consumismo) - V1 (141 slides); W1 – [tema não identificado] (30 slides); Aglomerados populacionais (12 slides).

Esta mesma situação se repete com uma minoria dos negativos, que tem no seu suporte uma pequena etiqueta colada identificando o tema dos negativos: Edifício LPPS (10 negativos); 1999 - Semana do coração (3 negativos); 1999 - Marcha para o ambiente e a saúde (6 negativos); 1999 - Edifício da LPPS (4 negativos); 1998 - VAMP (4 negativos); 1998 - Recluse-Arte (21 negativos); 1998 - Campanha de prevenção cardiovascular (6 negativos); 1998 - Congresso SIDA no grande Porto (10 negativos); 1997 - Interambi 97 (3 negativos); 1997 - Passagem de Modelos (26 negativos); 1996 -

---

<sup>59</sup> O ADP possui uma mesa de luz que, apesar de facilitar a sua leitura, não permite ampliar a imagem contida nestes materiais, o que seria de extrema importância, principalmente no caso dos negativos, para a sua correta identificação e interpretação. À partida, o serviço de leitura a utilizadores também não dispõe de tal equipamento. Assim, um estudo mais detalhado destes materiais só seria possível após a sua digitalização, que até à data ainda não foi efetuada.

Clean up 96 (13 negativos); 1996 - II Congresso Tabagismo e saúde na mulher e na criança (15 negativos); 1996 - Stand Normédica (2 negativos); 1995 - Concerto da campanha O preservativo voador (6 negativos); 1995 - Ciclo- percurso Ambiente e saúde (18 negativos); Exposição comemorativa dos 70 anos - 10/10/1994 (12 negativos); 1994 - 70 anos da LPS (31 negativos); 1994 – 1ª Conferência sobre a SIDA (4 negativos); 1994 - Jardim-escola João de Deus (3 negativos); Espaços e objetos da LPPS (37 negativos); 1993 - Passeio anual 93 - Serra do Gerês (2 negativos); 1993 - Legalização da LPPS (2 negativos).

#### **2.1.4. Relacionamento entre materiais gráficos e dossiês documentais**

Este trabalho de articulação entre documentação, na visão sistémica a que nos propusemos, foi outro dos objetivos contemplados no plano de estágio, ou seja, relacionar os materiais gráficos – cartazes e fotografias sobretudo – e os dossiês documentais (unidades de informação) que constituem o fundo da LPPS. Para tal, procedeu-se à leitura dos ditos dossiês que são, na sua grande maioria, processos de correspondência mistos – e que já haviam sido tratados previamente pelo ADP<sup>60</sup>.

E foi esta a tarefa que mais dificuldades apresentou, uma vez que a lista de entidades, nacionais e internacionais, com as quais a LPPS se correspondeu, desde a sua fundação até abril de 2004 (data extrema final do dossiê mais recente), é imensa e encontra-se dispersa pelos vários dossiês. Como exemplo, fica a lista de algumas das entidades estrangeiras com quem a LPPS manteve correspondência<sup>61</sup>.

III - Entidades estrangeiras remetentes da LPPS
Association Suisse des Stations Thermales
Société Internationale de Prophylaxie Sociale
Union Internationale pour L'éducation Sanitaire de la Population
Union Internationale des Organismes Familliaux
Organisation Mondiale de la Santé
Centre International de L'Enfance

<sup>60</sup> Tratados pelo nosso orientador na instituição de acolhimento, o Dr. Rui Esperança.

<sup>61</sup> Informação retirada do dossiê documental LPPS com referência PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/014/0372. No momento ainda sem cota e sem acesso ao público.

Union International de Secours aux Enfants
Union International pour la Protection de la Moralité Publique
Organisation Internationale Contre Les Publications et les Filmes Contraires aux Bonne Mœurs
Cartel D'action Morale & Sociale (França)
Ligue Pour le Relèvement de la Moralité Publique
Bibliothèque de Ukrainian Academy of Sciences
Argus International de la Presse S. A.
Instituto Nazionale LUCE (de cinema - Roma)
Société des Relations Culturelles entre l'U.R.S.S. et l'etranger (Moscovo)
Departamento Nacional de Saúde Pública (Rio de Janeiro)
Sindicato Médico Brasileiro
General Mannerheims Barnskyddsfoerbund Helsingfors (Filândia)
Ligue Nationale Belge contre le Péril Vénérien
Institut Prophylactique (Paris)
National Tuberculosis Association (Nova Iorque)
American Child Health Association (Nova Iorque)
National Health Council (Nova Iorque)
World Federation of Education Associations (Nova Iorque)
Société Eugénique Polonaise
Comité National de Défense Contre La Tuberculose (Paris)
Ligue National Contre l'Alcoolisme (Paris)
Secrétariat Romand d'Hygiène Sociale et Morale (Lausanne)
The American Social Hygiene Association
K. Socialstyrelsen Biblioteket (Estocolmo-Suécia)
Etab. <sup>ts</sup> Ash & C. <sup>ie</sup> - Fournitures Dentaires Générales (Paris)
Societe des Nations Bibliotheque (Genebra)
Religieuses de Notre Dame de Charité du Bon Pasteur
Conseil International des Femmes
Ligue Franco-Anglo-Américain Contre le Cancer
Ligue National Française Contre le Péril Vénérien
L'Oeuvre Libératrice
Polskie Towarzystwo Eugeniczne
Comité d'Education Féminine de la Société Française de Prophylaxie Sanitaire & Morale
Societatea Pentru Profilaxia Tuberculozei Romania
National Geographic Society (EUA)
Statistique Municipale - Buenos Aires



Na sua maioria, os dossiês da LPPS são processos de correspondência com outras entidades (particulares e coletivas), havendo ainda alguns de interferências, ou seja, de auxílio direto a particulares em dificuldades, conferências diversas, coleções de recortes de jornais sobre algum tema de interesse da LPPS, e ainda uns poucos dossiês de natureza alheia aos assuntos da Liga (como é o caso do processo da “Herança da Emilinha” e um outro que trata de um processo de divórcio cujas custas, ao que parece, foram pagas pelo Dr. António Emílio de Magalhães, diretor e fundador da LPPS). Estes processos de correspondência são em norma “mistos”, isto é, contêm correspondência recebida e enviada, dentro do mesmo dossiê, de várias instituições e de particulares.

Há casos em que um dossiê contém apenas correspondência de uma só entidade (como é o caso do processo PT/ADPRT/ASS/LPPS/0304, que tem por título “Câmara Municipal do Porto”), contudo, em outros vários dossiês, encontramos correspondência dessa mesma entidade misturada com a de tantas outras. Esta situação acaba por dificultar a procura de uma determinada entidade que tenha produzido algum dos cartazes que se encontravam sob a tutela da LPPS, para assim poder relacionar o cartaz com o dossiê. Ocorrem casos em que, após folhear minuciosamente um dossiê, se encontra uma carta em que se acusa a receção ou o envio de um cartaz ou panfleto a uma das entidades produtoras de cartaz, contudo na carta não se especifica que cartaz é esse, o que não nos assegura que seja aquele que está em nossa posse, e essa incerteza é intensificada pelo facto de a grande maioria dos cartazes não estar datado.

Encontramos a mesma dificuldade ao tentarmos relacionar as diversas fotografias, negativos e slides da LPPS com os ditos dossiês. Até agora não foi encontrado em nenhum dossiê um documento que relate ou mencione o facto de esta ou aquela atividade/evento ter sido fotografada. Assim, tal como em relação aos cartazes, resta-nos tentar fazer uma ligação por comparação de temas e datas, colocando esta informação num campo do DigitArq denominado “Unidades de Instalação Relacionadas”, uma vez que não há ligação direta entre o dossiê e o cartaz/fotografia/negativo/slide.

Dá-se como exemplo o grupo de fotografias denominado “Jardim-escola João de Deus”, que registou várias atividades realizadas pelos seus alunos, que podem estar relacionadas com os dossiês “Jardim-Escola João de Deus – Donativos – 2”

(PT/ADPRT/ASS/LPPS/0455) e “Novos jardins-escolas” (PT/ADPRT/ASS/LPPS/0454), sendo que este último contém convites para eventos realizados pela Associação de Jardins-escolas de João de Deus. As fotografias não têm data, mas pelo seu aspeto conseguimos perceber que são da década de 50/60 do século XX e estes dossiês estão datados de 01/11/1950 a 30/07/1986. Sabemos, através deles, que a LPPS esteve envolvida na angariação de donativos para construção de um novo jardim-escola da rede da Associação de Jardins-Escolas João de Deus, daí ser natural que se relacionem estas fotografias com os ditos dossiês.

Por tudo isto, concluiu-se que não seria correto que as fotografias e/ou cartazes recebessem a mesma referência de um destes dossiês, mas que se indique o facto, quer no registo das fotografias, quer no dos dossiês, no já referido campo do DigitArq “Unidades de Instalação Relacionadas”.

## **2.2. Quadro de classificação**

A leitura dos dossiês, ainda que de modo mais superficial, facilitou a compreensão do funcionamento e organização da LPPS nos seus primeiros tempos. Contudo esta leitura foi morosa e, portanto, o tempo que sobrou para que se cumprisse a última proposta do plano de estágio foi quase nulo. Desta forma, a organização do fundo da LPPS teve que ser realizada após o término das 400 horas de estágio curricular e também não foi possível fazer a descrição de todas as séries.

Em primeiro lugar, foi necessário olhar para os estatutos primitivos da instituição e para o organograma funcional, tal como eles o descreviam. Depois de observá-lo, compará-lo com a documentação produzida, pelo que se chegou à conclusão de que os estatutos não transmitiam a verdadeira orgânica funcional da LPPS, existindo órgãos que, se de facto existiram, não tiveram qualquer produção documental e outros que produziam documentação que não era propriamente da sua competência. Assim, foi necessário criar um esquema de organização que se pudesse adaptar mais facilmente à realidade documental.

Para melhor explicar esta questão, será melhor atermo-nos ao organograma, já atrás apresentado (ver página 36), tentar descrever a forma como a documentação estava

organizada e quem a produzia, para depois chegarmos à criação das secções e séries necessárias para organizar o fundo. Relembremos que com os estatutos de 1928, a LPPS passa a assumir uma estrutura organizativa que inclui, além da Direção, uma Secretaria e um Comissão Especial de Fiscalização de Contas, além dos cooperadores – colaboradores intelectuais e técnicos e contribuintes – que na altura eram considerados como parte integrante da orgânica da instituição.

A documentação veio da LPPS dividida em pastas temáticas, que foram mantidas no ADP na forma original, aquando do reacondicionamento. Cada pasta/ tema tanto pode corresponder a um assunto (ex.: Tuberculose), como a uma entidade (ex.: Câmara Municipal do Porto), ou até mesmo um conjunto de entidades (ex.: Sociedades Estrangeiras). Nos dois últimos casos, os assuntos de que trata são muito diversificados, o que dificulta a classificação. Surgem também dificuldades quanto a quem produz a documentação, uma vez que um mesmo tipo de documento (ex.: recibo) tanto pode estar assinado pelos diretores como pelo tesoureiro, ou ainda, ocasionalmente, por um funcionário da LPPS. Encontramos ainda minutas de várias conferências, inclusive de algumas das séries de conferências que foram posteriormente publicadas; inquéritos enviados a contribuintes; pastas de recibos emitidos pela LPPS aos seus contribuintes; várias de recortes de jornais, por norma de notícias referentes à LPPS; e ainda algumas de carácter pessoal, alheios às funções da Liga, mas ligados a possíveis interesses pessoais ou profissionais dos próprios diretores. Porém, não se encontrava entre os dossiês nenhuma documentação que parecesse produzida pelo concelho fiscal.

Tendo em conta esta diversidade, não tanto tipológica, mas mais temática e de procedência, pareceu-nos proveitoso criar, em primeiro lugar, secções funcionais que correspondessem a cada um dos órgãos da LPPS produtores de algum tipo de documentação. Assim, foram criadas três secções: a secção Direção; a secção Colaboradores<sup>62</sup>, e dentro dela duas subsecções – uma para Colaboradores intelectuais e técnicos e outra para Contribuintes; e a secção Secretaria, não havendo, na documentação

---

<sup>62</sup> Optou-se por usar o termo “colaboradores” em vez do termo “cooperadores”, pois, apesar deste último ser o termo que surge nos estatutos de 1928, é o termo “colaboradores” que surge na maioria da documentação.

procedente daqui, razão para separar o que era burocrático do que pertencia à contabilidade, separação que era feita nos estatutos de 1928.

Dentro da secção Secretaria foram colocados os dossiês de recibos emitidos, despesas, relativos a funcionários da LPPS e os mapas mensais do movimento de correspondência.

Na secção Colaboradores – subsecção Contribuintes, ficaram agrupados os dossiês de angariações e inscrições de novos contribuintes, de desistências, de donativos feitos à LPPS, de inquéritos feitos aos contribuintes e de correspondência variada trocada entre a LPPS e os que para ela contribuíram monetariamente. Na secção Colaboradores – subsecção Colaboradores intelectuais e técnicos, encontramos dossiês referentes a biografias e homenagens àqueles que de alguma forma ajudaram, através dos seus conhecimentos, as causas pelas quais a LPPS lutou, dossiês de minutas de conferências, congressos, artigos e opúsculos, relativos a apoios e homenagens prestados à LPPS por outras entidades, e processos de correspondência diversa, trocada entre a instituição e os seus colaboradores intelectuais.

A secção Direção é aquela que mais documentação abarca, uma vez que grande parte da produção documental era de responsabilidade dos diretores da Liga. Aqui encontramos: todos os dossiês relativos às áreas onde a LPPS interveio de alguma forma; processos de relacionamento com diversas entidades; minutas de textos a serem publicados pela LPPS, mas que não identificam o seu autor, dossiês de oferecimento, aquisição e troca de publicações; coleções de recortes de notícias de jornais sobre a LPPS e também recortes de notícias diversas, que tanto poderiam ter sido do interesse da instituição como de interesse pessoal dos diretores; dossiês com brochuras informativas sobre a saúde pública em outros países; pedidos de subsídios para a LPPS; os materiais gráficos; e ainda os dossiês que continham documentação pessoal dos diretores. O resultado final desta organização resultou na criação das seguintes séries<sup>63</sup>:

---

<sup>63</sup> Sendo que: SC corresponde a secção; SSC, subsecção; SR, série; e SSR, subsérie.

<b>SC [COL] – Colaboradores .....</b>	<b>PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL</b>
<b>SSC [CON] – Contribuintes .....</b>	<b>PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON</b>
SR 001 – Inscrições .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/001
SR 002 – Donativos .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/002
SR 003 – Inquéritos .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/003
SR 004 – Angariações .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/004
SR 005 – Desistências .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/005
SR 006 – Correspondência .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-CON/006
<b>SSC [INT] – Colaboradores intelectuais e técnicos .....</b>	<b>PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT</b>
<b>..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT</b>	
SR 007 – Biografias e homenagens .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/007
SR 008 – Conferências .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008
SSR 001 – Avulsas.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-001
SSR 002 – Originais das séries .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-002
SSR 003 – Duplicados .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-003
SSR 004 – Resumos.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-004
SSR 005 – Comercialização.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-005
SSR 006 – Ofertas e agradecimentos .....	
.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-006
SSR 007 – Notícias .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/008-007
SR 009 – Artigos e opúsculos.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/009
SR 010 – Apoios à LPPS .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/010
SR 011 – Congressos .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/011
SR 012 – Correspondência .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/012
<b>SC [DIR] – Direção.....</b>	<b>PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR</b>
SR 013 – Áreas de Intervenção .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013
SSR 001 – Doenças Venéreas .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-001
SSR 002 – Tuberculose.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-002
SSR 003 – Questões Laborais .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-003

SSR 004 – Tabagismo.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-004
SSR 005 – Prostituição .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-005
SSR 006 – Campanha “O pé descalço” .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-006
SSR 007 – Combate às Moscas, Insetos e Parasitas .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-007
SSR 008 – Lepra .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-008
SSR 009 – Assistência à Infância .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-009
SSR 010 – Problemas Habitacionais.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-010
SSR 011 – Doenças Mentais.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-011
SSR 012 – Assuntos Coloniais .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-012
SSR 013 – Cancro.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-013
SSR 014 – Proteção aos Animais.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-014
SSR 015 – Higiene Alimentar.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-015
SSR 016 – Língua Portuguesa .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-016
SSR 017 – Vacinação.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-017
SSR 018 – Assistência Prisional .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-018
SSR 019 – Campanha “Escarrar e cuspir na rua” .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-019
SSR 020 – Espaços de Diversão e Convívio.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-020
SSR 021 – Escolas João de Deus .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-021
SSR 022 – Alcoolismo.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-022
SSR 023 – Miséria e Mendicidade.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-023
SSR 024 – Interferências .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-024
SSR 025 – Casamento de Enfermeiras e outras .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-025
SSR 026 – Carquejeiras .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-026
SSR 027 – Outras Doenças .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-027
SSR 028 – Aborto .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-028

SSR 029 – Cantinas públicas .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-029
SSR 030 – Educação .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-030
SSR 031 – Higiene e saúde pública .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-031
SSR 032 – Censura .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-032
SSR 033 – Pornografia.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-033
SSR 034 – Estâncias termais.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-034
SSR 035 – Turismo, hotelaria e restauração .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-035
SSR 036 – Campanha “Quedas na via pública” .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-036
SSR 037 – Questões sobre a guerra .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-037
SSR 038 – Desporto.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-038
SSR 039 – Outras.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-039
SR 014 – Correspondência Diversa .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/014
SR 015 – Publicações .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015
SSR 001 – Publicações LPPS .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-001
SSR 002 – Publicações Adquiridas.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-002
SSR 003 – Ofertas e agradecimentos.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-003
SSR 004 – Troca de publicações.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-004
SSR 005 – Divulgação .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-005
SSR 006 – Notícias em periódicos.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/015-006
SR 016 – Diversos .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/016
SR 017 – Informações do estrangeiro.....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/017
SR 018 – Subsídios para a LPPS .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/018
SR 019 – Documentação pessoal dos diretores .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/019
SR 020 – Materiais gráficos .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020
SSR 001 – Cartazes LPPS .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001
SSR 002 – Cartazes nacionais .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002
SSR 003 – Cartazes estrangeiros .....	PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-003

SSR 004 – Fotografias .....PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-004  
 SSR 005 – Negativos .....PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-005  
 SSR 006 – Slides .....PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-006

**SC [SEC] – Secretaria ..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC**  
 SR 021 – Recibos emitidos..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/021  
 SR 022 – Despesas..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/022  
 SR 023 – Funcionários..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/023  
 SR 024 – Controlo de correspondência..... PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/024

Uma outra forma de elaborar este quadro classificativo, seria a de criar uma secção para a Direção e todas as demais secções passariam a ser subsecções desta, uma vez que a Direção, em termos hierárquicos, está a cima dos restantes órgãos. Além disso, a série 013 – Áreas de Intervenção, deixaria de existir, passando todas as suas subséries a configurar como séries, diretamente dependentes da secção Direção – uma vez que as suas campanhas são consideradas como função/fim desta entidade. A série 020, onde estão reunidos os materiais gráficos, também não existiria, passando estes a organizarem-se conforme a campanha em que se inserem (por ex.: os cartazes referentes à campanha contra o pé descalço ficariam dependentes da série 006 – Campanha “O pé descalço”). Assim, resumidamente, obteríamos o seguinte quadro:





### **2.3. Instrumentos de acesso à informação**

Como já havia sido mencionado anteriormente, só houve tempo para se proceder à descrição das séries em que se organizaram os materiais gráficos acima descritos. As descrições foram enviadas e corrigidas pelo orientador no ADP, chegando-se, assim, às seguintes descrições:

**Série:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020 (Materiais gráficos)

**Datas extremas:** 1920/07/13 a 2005/04/08

Nesta série reúnem-se diversos materiais gráficos (cartazes, fotografias, negativos e slides), produzidos ou colecionados no decorrer das diversas atividades da LPPS e que serviram para inspirar e apoiar as suas diversas campanhas. Devido à grande diversidade de materiais, subdividiu-se esta série em seis subséries: cartazes LPPS; cartazes nacionais; cartazes estrangeiros; fotografias; negativos e slides.

Os cartazes foram divididos em três séries devido ao elevado número de entidades produtoras.

A maioria dos cartazes não contém informação relativa a datas de produção, por isso foi necessário recorrer aos dossiês de documentação da LPPS, e ainda a pesquisas paralelas fora do arquivo LPPS, para proceder a datações críticas. É provável que alguns cartazes mais antigos sejam até mesmo anteriores à fundação da LPPS.

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-001 (Cartazes LPPS)

**Datas extremas:** 1928/01/01 a 2004/12/31

Nesta série, reúnem-se todos os cartazes produzidos pela Liga Portuguesa de Profilaxia Social. Destes cartazes, 43 não continham informação sobre a sua entidade produtora, mas pelas semelhanças tipográficas e informacionais parecem ser também de produção da LPPS. Nestes cartazes, o campo dedicado à entidade produtora está interrogado (?).

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-002 (Cartazes nacionais)

**Datas extremas:** 1924/01/29 a 2005/04/08

Nesta série reúnem-se os cartazes produzidos por várias entidades nacionais, governamentais e não governamentais, e internacionais, mas escritos em português e distribuídos em Portugal. Estes cartazes têm os mais variados assuntos e na lista dos seus produtores podemos encontrar entidades como: Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Ministério do Comércio e da Indústria, Direção Geral de Energia, Governo Civil do Porto, Câmara Municipal do Porto, Instituto de Orientação Profissional, Abraço, Comissão Nacional da Luta Contra a SIDA, Conselho de Prevenção do Tabagismo, Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, ADECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), Jovens Pró-Vida, Associação Industrial Portuense, Fundação Portuguesa de Cardiologia, INAMB (Instituto Nacional do Ambiente), APDP (Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal), Liga Portuguesa Contra o Cancro, ANTDR (Associação Nacional de Tuberculose e Doenças Respiratórias), Grupo de Trabalho da SIDA, ALDEIA, Associação Portuguesa dos Hemofílicos, Dispensário de Higiene da Armada (Lisboa), Sociedade Protetora dos Animais, etc. Encontramos ainda: seis cartazes de propaganda aos aliados, dos Serviços de Imprensa e Informação da Embaixada Britânica; três cartazes de propaganda alemã, cuja entidade produtora não é identificada; e um cartaz que foi provavelmente produzido pela Liga dos Combatentes da Grande Guerra, mas cuja informação não se conseguiu confirmar devido ao facto de este estar emoldurado, podendo parte da informação estar oculta pela moldura.

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-003 (Cartazes estrangeiros)

**Datas extremas:** 1920/07/13 a 2000/12/31

Nesta série reúnem-se os cartazes produzidos pelas várias entidades estrangeiras que, regra geral, têm ou tiveram relações de similaridade com a LPPS. Encontramos cartazes oriundos de vários países e escritos em várias línguas, tais como, alemão, eslovaco, espanhol, francês, italiano, japonês e inglês, polaco, romeno e um em português, vindo do Brasil. Na lista de entidades produtoras destes cartazes encontramos: Liga Argentina de Profilaxis Social, Círculo Brasileiro de Educação Sexual, Sociétéé Luxembourgeoise d'Hygiène Sociale, Ligue Nationale Française Contre le Pêril Vénérien, IMSS (Instituto Mexicano del Seguro Social), Sociedade para a higiene popular

e escolar (Luxemburgo), Associação Austriaca para a Prevenção de Acidentes, Croce Rossa Italiana, Liga Argentina Contra la Tuberculosis, Österr Zentralstelle für Unfallverhütung (Centro austríaco de Prevenção de Acidentes), Comité Nationale Contre L'Alcoolisme (Bélgica), Comité Nationale Contre L'Alcoolisme (Bélgica), Polskie Towarzystwo Eugeniczne (Sociedade Polaca de Eugenia), Ligue Nationale Belge Contre le Péril Vénérien, Republica Española - Dirección General de Sanidad, Associação de Prevenção da Tuberculose do Japão, etc. Existe um grupo de 13 cartazes japoneses e um eslovaco cuja entidade produtora não se conseguiu apurar. Ocorre ainda, em alguns casos, o facto de se conseguir identificar a entidade mas não o país a que pertence, como é o caso do cartaz que tem como entidade produtora o Ministerio de Salud Publica y Bienestar Social, sem, contudo, indicar a que país se refere.

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-004 (Fotografias)

**Datas extremas:** 1922/10/23 a 2004/12/31

Nesta série encontramos diversas fotografias, de produção intelectual da LPPS, que ilustram as diversas atividades levadas a cabo por esta instituição ao longo do tempo, e algumas em que ela participa, organizadas por outras entidades. Existem fotografias a preto e branco e a cores, de diversos tamanhos, desde fotografias tipo passe até em formato próximo ao A4. As fotografias estão agrupadas por tema ou evento – a maioria deles identificado e alguns com um pequeno texto de descrição do evento fotografado. Algumas das fotos têm legenda, escrita no verso, e numeração que havia sido atribuída pela LPPS. Sempre que possível, foi mantida a ordenação original.

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-005 (Negativos)

**Datas extremas:** 1928/05/28 a 2000/12/31

Nesta série encontramos os negativos das fotografias, de produção intelectual da LPPS. A grande maioria destes negativos não contém nenhum tipo de identificação. No caso dos negativos identificados, a identificação foi feita por uma pequena etiqueta colada na mica – que contém o nome do evento e ano em que foi realizado – e não

individualmente nas películas de negativos, não estando estes numerados. Foi mantida a sua ordenação original.

**Subsérie:** PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/020-006 (Slides)

**Datas extremas:** 1980/01/01 a 2004/12/31

Nesta série encontramos vários slides de produção da LPPS. Muitos são reproduções de fotos e cartazes desta entidade. Estes slides estão agrupados por tema – cada tema associado a uma letra do alfabeto – e numerados, estando assim identificados, um por um, com uma letra e um número. Foi mantida a ordenação original.

## Considerações finais

O objetivo deste relatório era o de descrever o trabalho realizado em estágio curricular, no âmbito do Mestrado em História e Patrimônio – ramo Arquivos Históricos, que foi desenvolvido no ADP.

Tendo em conta o plano de estágio que havia sido definido – e que previa: a contextualização histórica do aparecimento da LPPS; a reconstituição da orgânica funcional desta associação, desde a sua fundação (1924) até à atualidade; a inventariação dos cartazes, fotografias, negativos e slides presentes neste fundo e que nunca foram analisados; a descrição da informação contida nestes materiais e o seu possível relacionamento com a restante documentação que compõe este fundo; e a contribuição para uma possível organização do fundo da LPPS – podemos considerar que este foi cumprido.

A contextualização e reconstituição orgânica da LPPS foi feita dentro do possível, tendo em conta a bibliografia disponível, usando, sempre que possível, a própria documentação, ficando por conhecer qual a situação atual da LPPS, uma vez que a documentação que se encontra em depósito no ADP tem como data extrema final 2005<sup>64</sup>, tendo ficado a restante documentação na sede da LPPS.

A inventariação dos materiais gráficos foi realizada<sup>65</sup>, e verificado o seu possível relacionamento com os dossiês documentais, ainda que se tenha chegado à conclusão que são poucos os cartazes e fotografias que se podem ligar diretamente com a documentação<sup>66</sup>.

Foi ainda possível elaborar a organização estatutária e funcional deste fundo e descrever algumas das suas séries – as referentes aos materiais gráficos que haviam sido tratados durante o estágio curricular.

A par destas tarefas propostas no plano de estágio, foi feito o reacondicionamento

---

<sup>64</sup> Isto, contando com os materiais gráficos, uma vez que os chamados processos (dossiês) têm como data extrema final 7 de abril de 2004.

<sup>65</sup> Os inventários seguem em *Anexos* – Anexos 4, 5, 6 e 7.

<sup>66</sup> Foi possível relacionar 68 dos 270 cartazes, e 18 dos 86 grupos temáticos de fotografias – sendo que cada grupo temático corresponde a um documento composto.

total do material fotográfico – isto na semana de 25 a 29 de setembro de 2017 – que exigiu uma recontagem das fotografias e dos álbuns a serem utilizados e da alteração de algumas das cotas finais, que já irão corrigidas no respetivo inventário.

Contudo, o trabalho encetado neste projeto de estágio não encerra de forma alguma o tratamento do fundo da LPPS. Apesar de os dossiês documentais terem sido devidamente descritos, devido ao seu volume e complexidade, à sua diversidade temática e ao modo como foi organizada pela LPPS, seria de grande valia a elaboração de um índice remissivo, principalmente dos processos de correspondência. Este foi um dos projetos de que se falou, à medida que se ia conhecendo a documentação, mas que se teve consciência de não ser exequível durante o período de tempo previsto para este estágio – tendo em conta que a realização das tarefas, propostas em plano de estágio, já haviam sido iniciadas. Este índice remissivo iria facilitar ao utilizador uma mais rápida e eficaz localização de temas e entidades com as quais a LPPS mantinha contacto, permitindo também traçar, com mais precisão, a rede de relações desta Liga. Contudo, seria um trabalho moroso e de precisão, que provavelmente ocuparia um outro estágio, se associado à descrição das restantes séries, para as quais não houve tempo.

Outro trabalho a realizar, que seria interessante – mas, provavelmente, ainda mais minucioso – seria um estudo detalhado dos negativos. Uma vez que a maioria (599 de 837 películas) se encontra por identificar, este estudo poderia potenciar a sua identificação, permitindo, assim, uma descrição mais pormenorizada destes materiais e o relacionamento entre estes negativos e as fotografias da LPPS.

## Referências bibliográficas

### Arquivo:

- Dossiês documentais da LPPS – Arquivo Distrital do Porto, principais referências:
  - “Correspondência com sociedades estrangeiras” – PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/014/0372
  - “Aborto - Organismos oficiais” – PT/ADPRT/ASS/LPPS/DIR/013-028/0474
  - “Funcionários da Liga” – PT/ADPRT/ASS/LPPS/SEC/023/0623
  - “Pêsames pelo falecimento do sr. dr. António Emílio de Magalhães (Igreja da Trindade)” – PT/ADPRT/ASS/LPPS/COL-INT/007/0137
- Estatutos LPPS de 1924 – Arquivo Distrital do Porto, fundo do Governo Civil do Porto (PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-C/114/01548).

### Fontes Impressas:

- BICHO, Francisco Laranja de Castro – *Organização dos Serviços Sanitários em Portugal*. Póvoa do Varzim: Tip. da Empresa d’«O Progresso», 1926. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina do Porto.
- Boletim da Liga Portuguesa de Profilaxia Social (nº1 de 1929 e nº2/3 de 1930/31) – Biblioteca Municipal do Porto, cota: P-A-1779.
- Conferências da Liga Portuguesa de Profilaxia Social – da 1ª à 8ª série – Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- Estatutos LPPS de 2008. [Disponível em: <http://www.lpps.pt/index.php/pt/sobre-a-lpps/institucional/estatutos>]. Consultado a 13/1/2016.
- FERNANDES, M. Azevedo – *A Liga Portuguesa de Profilaxia Social e o Porto: Um Perfil Psicológico*. In *Separata de «O Médico»*. N.º 980, pp. 866/874, vol. LV. Porto: Tipografia Sequeira, Lda., 1970.

- *O Que é e o Que Tem Realizado a Liga Portuguesa de Profilaxia Social (Resumo)*. Porto: Imprensa Social, 1948.

### **Bibliografia:**

- ALVES, Jorge Fernandes – *Ricardo Jorge e a saúde pública em Portugal: um apostolado sanitário*. In Arquivos de Medicina. Porto: ArquiMed - Departamento de Edições Científicas da AEFMUP. vol. 22, n.º 2-3 (2008), p. 85-90.
- BEAUPRÉ, Fanny; GUERRAND, Roger-Henri – *O confidente das Damas: O Bidé do Século XVII ao XX, História de uma Intimidade*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1998.
- COSTA, Francisco Barbosa da – *História do Governo Civil do Porto*. Porto: Governo Civil do Distrito do Porto, 2004.
- COSTA, Francisco Barbosa da – *Instituições do Distrito do Porto*. Porto: Governo Civil do Distrito do Porto, 2005.
- HERAS, Beatriz de las; ALVES, Jorge Fernandes – *Fotografia e profilaxia social: a visão do «outro» nas campanhas da LPPS*. In CUNHA, Maria Cristina Almeida e (dir.) – CEM Cultura, Espaço & Memória: revista do CITCEM. Porto: CITCEM Centro de Investigação Transdisciplinar "Cultura, Espaço & Memória", Edições Afrontamento. Vol. 6 (2015). ISSN: 2182-1097. pp. 125 – 144.
- LOPES, Maria Antónia – “Os pobres e a assistência pública”. In TORGA, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (coord.) – *Quinto Volume: O Liberalismo (1809 – 1890)*. In MATTOSO, José (dir.) – História de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. p. 501-515.
- NETO, Maria Lourdes Akola Meira do Carmo – “Assistência Pública”. In SERRÃO, Joel – Dicionário de História de Portugal. Vol. I: *A-D*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971. p. 235-236.
- PEREIRA, Ana Leonor; PITA, João Rui – *A higiene: da higiene das habitações ao asseio pessoal*. In MATTOSO, José (dir.); VAQUINHAS, Irene (coord.) –



História da Vida Privada em Portugal: A Época Contemporânea. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011. p. 92-116.

- RAMOS, Rui – “A Saúde das Nações”. In RAMOS, Rui – *Sexto volume: A Segunda Fundação (1890-1926)*. In MATTOSO, José (dir.) – História de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. p. 664-665.
- RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia Matos; REIMÃO, Rute – *Universidade do Porto – Estudo Orgânico-Funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*. Porto: Reitoria da Universidade, 2001.
- SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência de informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- TEIXEIRA, Maria Elvira – “Assistência”. In JORGE, Ana Maria; *et al* (coord.) – *A-C*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – Dicionário de História Religiosa de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 149-152.
- VIEIRA, Ismael Cerqueira – *O centro documental da Liga Portuguesa de Profilaxia Social: Uma janela aberta para a história médico-social do Porto*. In PESTANA, Olívia; RIBEIRO, Fernanda; SILVA, Armando Malheiro da, (coord.) – Medicina e informação: Olhares luso-brasileiros. Porto: Edições Afrontamento, 2013. ISBN: 9789723613339. pp. 449 – 464.
- VIGARELLO, Georges – *O Limpo e o Sujo: A Higiene do Corpo desde a Idade Média*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1988.

## **Anexos**

Anexo 1 – Estatutos de 1928, segundo fundo do Governo Civil do Porto .....	71
Anexo 2 – Estatutos de 2008, segundo site oficial da LPPS.....	78
Anexo 3 – Estudo de cartaz japonês feito pela Wu Hui (Jasmim).....	89
Anexos em Excel.....	91

Anexo 1 – Estatutos de 1928, segundo fundo do Governo Civil do Porto

*Representado neste*  
*Governo Civil do Porto*  
*em 29 de Março de*  
*1928 e entregue o du-*  
*plicado deste aos in-*  
*teressados na*  
*mesma data.*

*Gov. Civil*

**1928**

**N.º 5596A**

2.º 29.3.28 619

Exm.º Sr. Governador Civil

Com o título de Liga Portuguesa de Profilaxia Social, e tendo a sua sede na Rua de Santa Catarina, 108, fundou-se no Pôrto um organismo cuja acção bastante lata se resume nos cuidados a prestar à higiene individual e colectiva, educação física, profilaxia venérea, alcoolismo, cancro, puericultura, etc. etc.

*Antonio Amalio de Magalhães*  
*Candido Henrique Gil de Alarcão*

*Recebe-se a assinatura de cada um dos supra.*  
*Porto, 8 de março de 1928.*

*[Handwritten signatures]*

**NOTARIADO PORTUGUEZ**  
**PORTO**  
Camilla Figueira Fontoura

**REPUBLICA PORTUGUEZA**  
28 MAR 1928

**REPUBLICA PORTUGUEZA**  
28 MAR 1928

**REPUBLICA PORTUGUEZA**  
28 MAR 1928

**REPUBLICA PORTUGUEZA**  
28 MAR 1928

Agência de Notariado  
Dr. Casimiro Otávio  
R. 252-254

AE/002873-C/114-1348





*Intervenção  
Ant, 22.11.1938*

SEDE, FIM E REGIMEN INTERNO DA

LIGA PORTUGUESA DE PROFILAXIA SOCIAL

Artº. I - A Liga Portuguesa de Profilaxia Social, com sede na cidade do Porto, na Rua de Sta. Catarina, 108, é uma instituição fundada por dois médicos, que são os seus directores, e secundada por colaboradores eventuais, com o seguinte regimen interno e programa de acção:

- 1ª. - Difundir entre o público os princípios de higiene individual e colectiva, demonstrando o valor e alcance da sua prática sistemática.
- 2ª. - Divulgar os bons princípios para a prática útil da educação física.
- 3ª. - Combater e procurar evitar a propagação das doenças venéreas.
- 4ª. - Estimular a profilaxia individual para fugir à infecção venérea e divulgar e promover o empareamento dos meios profiláticos.
- 5ª. - Mostrar a gravidade da tuberculose como flagelo social, divulgando a sua profilaxia.
- 6ª. - Fazer propaganda contra o alcoolismo, a prostituição e a pornografia.
- 7ª. - Divulgar as noções precisas para o conhecimento do cancro, e as condições em que podem fazer-se a terapêutica e profilaxia eficazes.
- 8ª. - Difundir os cuidados a prestar às grávidas e as noções indispensáveis de puericultura.
- 9ª. - Lembrar aos Poderes Públicos a urgência de evitar que os degenerados mentais continuem sem assistência, e em liberdade pelo País.

*Ac/GERAT/3-elim-1938*



10ª. - Chamar a atenção dos industriais e das classes proletárias para a higiene do trabalho.

11ª. - Pugar pela instalação de dispensários de higiene social.

12ª. - Chamar a atenção dos Poderes Públicos para a necessidade de regulamentar o casamento no sentido de se fazer profilaxia social.

13ª. - Pedir às autoridades a repressão do curandeirismo e do aborto provocado.

14ª. - Promover a profilaxia da cegueira e pugnar pela criação de escolas de amblíopes.

15ª. - Pôr em evidência a terrível extensão da lepra, do sezoni-  
smo e da cegueira no nosso País, procurando contribuir para a solução  
dêstes graves problemas.

16ª. - Procurar conseguir dos poderes Públicos uma legislação  
sobre higiene social, bem como uma mais cuidada e vasta acção de assis-  
tência pública.

§ único. - A Liga Portuguesa de Profilaxia Social é absoluta-  
mente neutra em matéria política e religiosa. Quaisquer ideas expandi-  
das pelos seus colaboradores em nome pessoal são da responsabilidade  
dos mesmos.

Artº. II - A acção da Liga Portuguesa de Profi-  
laxia Social estende-se a todo o País e suas colónias, e realiza-se  
pelos seguintes meios:

a) Publicação na Imprensa periódica da metrópole, ilhas adjacen-  
tes e colónias de artigos de propagação higienica, sanitaria e cultural;

b) publicação e profusa distribuição de opúsculos educativos,



com as mesmas características;

c) realização de conferências doutrinárias, vulgarizadoras, de intercâmbio cultural com países estrangeiros, e radiofónicas, com a coadjuvação de personalidades eminentes na medicina, no professorado, na burocracia, nas ciências, nas letras, nas artes, nas indústrias, no comércio, na agricultura, etc.;

d) recurso ao cartaz, ao cinema, à caricatura e a todos os meios didáticos mais aconselháveis para a educação popular;

e) reunião de comissões de estudo, compostas, em cada caso, de autorizados técnicos, afim-de estudar os vários problemas sociais que se prendem com o seu programa, e propor soluções concretas e praticas;

f) campanhas na Imprensa, e mediante representações às entidades competentes, no sentido de melhorar as condições de vida e desenvolver a profilaxia social do povo português;

g) cooperação com os Poderes Públicos, sempre que lhe seja solicitada ou aceite e caiba dentro das suas possibilidades, para o desenvolvimento da higiene, física e mental, e da sanidade pública;

h) cooperação e estabelecimento de relações culturais com instituições nacionais e estrangeiras de objectivos afins;

i) intervenções em casos particulares de falta de higiene, de doença e de miséria, para os quais seja pedido o seu apoio, junto das entidades e instituições indicadas para os resolver;

j) felicitações, incitamento e apoio a todas as boas iniciativas registadas no País, relacionadas com o seu programa e que mereçam ser apontadas como exemplo a seguir;





k) publicação periódica dum Boletim em que se relatam os trabalhos da Liga.

Artº. III - A orientação e a responsabilidade legal da obra da Liga, tanto na realização do seu programa como na gestão dos fundos que espontaneamente lhe forem outorgados, pertence exclusivamente aos seus directores, cujos serviços são inteiramente gratuitos. (of)

Artº. IV - Os cooperadores da Liga Portuguesa de Profilaxia Social são de duas categorias: os intelectuais e técnicos, a quem ela convida para escreverem artigos e opúsculos, realizarem conferências ou fazerem temporariamente parte das suas comissões de estudo, e os contribuintes.

Artº. V - Para a sua correspondência e outro expediente de propaganda e das suas campanhas e intervenções, arquivos, biblioteca, expedição de publicações, cobranças e outros trabalhos de relações externas, a Liga Portuguesa de Profilaxia Social mantém uma secretaria com pessoal burocrático e de contabilidade. (qu)

Artº. VI - Os fundos necessários para a realização dos objectivos da Liga Portuguesa de Profilaxia Social provêm:

a) de donativos ou subsídios voluntários, periódicos ou ocasionais de contribuintes portugueses, ou de estrangeiros amigos de Portugal;

b) de subsídios ou donativos de quaisquer instituições particulares ou oficiais que dêste modo queiram cooperar na sua obra, ou em qualquer das suas campanhas;





- c) de qualquer doação ou legado que porventura lhe sejam feitos;
- d) da venda ao público, ou quaisquer entidades, das suas publicações, e da angariação de anúncios para as mesmas;
- e) de qualquer outra forma de contribuição generosa não especificada.

Art.º VII - Aos directores da Liga Portuguesa de Profilaxia Social, D<sup>rs.</sup> António Emílio de Magalhães e Cândido Henrique Gil da Costa, compete nomeadamente:

- a) convidar ou dispensar os seus colaboradores intelectuais e técnicos;
- b) escolher, contratar e demitir o seu pessoal;
- c) administrar de conta própria quaisquer estabelecimentos por si instituídos, adquirir e tomar de arrendamento os imóveis necessários aos seus fins;
- d) alienar em condições quaisquer bens imóveis que tenha adquirido ou lhe tenham sido doados, e dar de arrendamento aquêles que se tornarem dispensáveis;
- e) receber e administrar quaisquer subsídios, doações ou legados que lhe sejam feitos, destinando-os exclusivamente à realização do seu programa;
- f) praticar todos os demais actos atinentes ou consequentes dos fins indicados;
- g) resolver sobre a alteração do programa, transformação ou dissolução da Liga e, neste caso, sobre o destino a dar aos seus bens, se os houver, com a garantia de que continuarão a ser dedicados a fins al-



truistas, e não lucrativos, políticos ou sectarios.

Artº. VIII - Para a fiscalização de contas a Direcção da Liga Portuguesa de Profilaxia Social convida periodicamente uma comissão especial de três contabilistas de reconhecida competência e probidade, escolhida de preferência entre o alto funcionalismo bancário, que dará sobre elas o seu parecer escrito.

Artº. IX - Todos os contribuintes da Liga Portuguesa de Profilaxia Social têm direito a receber gratuitamente as publicações pela mesma editadas.

*António Mútilo de Albuquerque*  
*Cândido Henrique Zaldarabz*

## Anexo 2 – Estatutos de 2008, segundo site oficial da LPPS

### Estatutos da Liga Portuguesa de Profilaxia Social

#### CAPÍTULO I

##### Da denominação, sede e âmbito de acção e afins

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114 J	31

**Artigo 1.º** - A Liga Portuguesa de Profilaxia Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1924 e com a sua sede na Rua Santa Catarina, 108 – 1.º, 4000 - 442 Porto.

**Artigo 2.º** - A Liga Portuguesa de Profilaxia Social adiante designada por L.P.P.S., Liga ou Associação, reveste a forma de associação de solidariedade social, é de âmbito internacional e tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento social da Saúde, Ambiente e Cultura, com vocação especial para a organização e prestação de serviços de promoção e protecção da saúde privilegiando a prevenção.

**Artigo 3.º** - A Liga Portuguesa de Profilaxia Social adopta a sigla L.P.P.S., o lema "Desde 1924 em prol do Bem Comum... a força das Ideias!" e a insígnia -----

**Artigo 4.º** - A Associação tem carácter multidisciplinar e desenvolve as suas actividades, independentemente de qualquer religião, partido político e ideologia, podendo constituir delegações onde julgar conveniente para a prossecução dos seus objectivos.

**Artigo 5.º** - A L.P.P.S. desenvolve as suas actividades mediante a observância dos seguintes princípios:

- Respeito e Lealdade – orientar-se pelos 16 princípios dos Fundadores e seus ideais de profilaxia e altruísmo, ainda actuais (documento original anexo);
- Solidariedade – devotar as suas acções a pessoas, locais e países mais desfavorecidos e/ou carenciados;
- Justiça social – apoiar, beneficiar e homenagear todas as pessoas ou entidades que se devotem realmente à luta pelo Bem Comum;
- Humanidade – respeitar a vida e os valores tipicamente humanos em todos os momentos e circunstâncias da sua existência;
- Coerência – praticar, desenvolver e incentivar estilos de vida saudáveis e "ecológicos";
- Cientificidade – orientar as suas acções pelo respeito pelo rigor científico;
- Eficiência – desenvolver acções com elevado benefício e reduzido custo, baseando-se no voluntariado.

**Artigo 6.º** - Para a realização dos seus objectivos, a LPPS propõe-se a criar, gerir manter e desenvolver:

- Acções e unidades de saúde e/ou de apoio médico-profiláctico e psico-social;
- Mecanismos de defesa ambiental e do consumidor, no que se relaciona com a Saúde;
- Acções de sensibilização e informação à população em geral e a grupo específicos;
- Acções de formação e/ou dinamização de pequenos grupos;
- Actividades de integração social e/ou profissional;
- Estudos e investigações de interesse comunitário;
- Actividades de índole desportivo e socio-lúdicas;



- Fls 2  
Ribeiro  
2  
Assessoria  
Ivone Pinto
- Acções tendentes à promoção da igualdade de oportunidades entre Homens e Mulheres;
  - Associações, Institutos ou Organizações médicas multidisciplinares ou de intervenção especializada;
  - Mecanismos de potenciação inter-associativa;
  - Cooperação com entidades nacionais e internacionais.
  - Apoio bio-psico-social à criança, família e idoso, numa perspectiva de ciclo de vida.

**Artigo 7.º** - A organização e funcionamento dos diversos sectores de actividade constarão de regulamentos internos elaborados pela Direcção.

**Artigo 8.º** -

1. Os serviços prestados pela Associação serão gratuitos ou remunerados em regime de porcionismo, de acordo com a situação económico-financeira dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder.
2. As tabelas de comparticipação dos utentes serão elaboradas em conformidade com as normas legais aplicáveis e com os acordos de cooperação que sejam celebrados com os serviços oficiais competentes.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

DOC.	FLS.
32	
<b>NOTÁRIA</b>	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114 J	31

**Artigo 9.º** - Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos, ou menores de dezoito anos com autorização paternal, e todas as pessoas colectivas.

**Artigo 10.º** - Haverá três categorias de associados:

- 1 – Honorários – As pessoas que, através de serviços ou acções de mecenato, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e aprovada pela Assembleia Geral.
- 2 – Efectivos – Todos aqueles que se obriguem ao pagamento da quota nos montantes mínimos, fixados pela Assembleia Geral
- 3 – Voluntários – Todos aqueles que, não sendo trabalhadores da Liga, se proponham colaborar na realização dos fins da Associação e que não queiram pagar quotas.

**Artigo 11.º**

- 1 - A qualidade de associado efectivo ou voluntário, adquire-se mediante preenchimento e assinatura da ficha de candidatura e aprovação pela Direcção, que procederá à inscrição no respectivo registo, o qual tem o dever de manter actualizado.
- 2 – A Direcção deliberará obrigatoriamente sobre a admissão dos novos associados na primeira reunião que tenha lugar depois de decorridas 72 horas sobre a apresentação da candidatura correspondente
- 3 – A qualidade de associado não é transmissível, seja por acto entre vivos, seja por sucessão.

**Artigo 12.º** - São direitos dos associados:

- a) Usufruir de todos os benefícios que a Associação lhes possa proporcionar;
- b) Participar em todas as actividades da LPPS, desde que devidamente enquadrados pela Direcção e de acordo com os regulamentos internos;
- c) Elegerem e serem eleitos para os cargos sociais, nos termos definidos

Fls 3  
Rely  
3  
3  
Cecilia  
Jure Pinto

- nestes estatutos ;
- d) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
  - e) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de dez dias e justifiquem um interesse pessoal, directo e legítimo.

**Artigo 13.º - São deveres dos associados:**

- a) Respeitar e promover o BOM nome da LPPS;
- b) Garantir a lealdade e o respeito para com os órgãos INSTITUÍDOS e PARA COM TODOS os sócios da LPPS;
- c) Promover, pelos meios ao seu alcance, os fins da Liga;
- d) Pagar pontualmente as suas quotas de acordo com o artigo 10.º;
- e) Sendo Associados Voluntários, desempenhar com zelo e dedicação as tarefas de voluntariado que lhes forem atribuídas pela Direcção, de acordo com o Estatuto do Voluntariado;
- f) Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes;
- g) Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

**Artigo 14.º - 1.** Os associados que violarem os deveres estabelecidos no artigo 13.º ficam sujeitos às seguintes sanções:

- a) Repreensão;
  - b) Suspensão de direitos até trezentos sessenta e cinco dias;
  - c) Demissão, COM JUSTIFICAÇÃO ESCRITA SUJEITA À ASSEMBLEIA.
- 2. As sanções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são da competência da Direcção.
  - 3. A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota.
  - 4. São demitidos os associados que, por actos dolosos, prejudiquem SOCIAL OU materialmente a Associação.
  - 5. A demissão é sanção da exclusiva competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção E COM BASE EM FUNDAMENTAÇÃO ESCRITA.
  - 6. A aplicação das sanções previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 só se efectivarão mediante audiência obrigatória do associado.
  - 7. Não são elegíveis para os corpos gerentes os associados que tenham sido removidos dos cargos directivos da Associação ou de outra instituição particular de solidariedade social, por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

**Artigo 15º - Perdem a qualidade de associado:**

- 1 - a) Os que pedirem a sua exoneração;
  - b) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses;
  - c) Os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 14.º.
- 2 - No caso previsto na alínea b) do número anterior considera-se que perde a qualidade de associado aquele que, tendo sido notificado pela Direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso, o não faça no prazo de trinta dias.

**Artigo 16.º -** O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à Associação não tem direito a reaver as quotizações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114 J	31



DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114 J	31

*Fls. 138*  
*Albino*  
*4*  
*Ivone Pinto*

CAPÍTULO III  
Dos Corpos Gerentes

Secção I

Disposições gerais

**Artigo 17.º** - São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Técnico-Científico.

**Artigo 18.º** - O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas.

**Artigo 19.º** - Só podem ser eleitos para os cargos sociais os associados que sejam pessoas singulares, maiores de dezoito anos e que tenham direito a votar nas reuniões das Assembleias Gerais.

**Artigo 20.º - 1.** A duração do mandato dos corpos gerentes é de três anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de Dezembro do último ano de cada triénio, salvo o disposto no art.º 48.º

- ✕ 2. O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, ou seu substituto, o que deverá ter lugar na primeira quinzena do ano civil imediato ao das eleições.
- 3. Quando a eleição seja extraordinária, efectuada fora do mês de Dezembro, a posse deverá ter lugar no prazo de trinta dias após a eleição e, nesses casos, o mandato prolonga-se até ao termo do terceiro ano civil seguinte àquele em que tiver ocorrido a eleição..
- 4. Quando as eleições não sejam realizadas atempadamente, considera-se prorrogado o mandato em curso até à posse dos novos corpos gerentes.

**Artigo 21.º - 1.** Em caso de vacatura da maioria dos membros de cada órgão social, depois de esgotados os respectivos suplentes, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês e a posse deverá ter lugar nos trinta dias a seguir à eleição.

- 2. O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

**Artigo 22.º - 1.** Os membros dos corpos gerentes só podem ser eleitos consecutivamente para dois mandatos para qualquer órgão da Associação, salvo se a Assembleia Geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.

- 2. Não é permitido aos membros dos corpos gerentes o desempenho simultâneo de mais de um cargo na mesma Associação.
- 3. O disposto nos números anteriores aplica-se aos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

**Artigo 23.º - 1.** As reuniões dos corpos gerentes são convocadas pelos respectivos Presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

- 2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
- 3. As votações respeitantes às eleições dos corpos gerentes, ou a assuntos de

FLS. 5  
Paulo  
5  
Ivan Finto

incidência pessoal dos seus membros serão feitas obrigatoriamente por escrutínio secreto.

- Artigo 24.º** - 1. Os membros dos corpos gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.
2. Além dos motivos previstos na lei, os membros dos corpos gerentes ficam exonerados de responsabilidade se:
- não tiverem tomado parte na respectiva resolução e a reprovarem com declaração na acta da sessão imediata em que se encontrem presentes;
  - tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na acta respectiva.

- Artigo 25.º** - 1. Os membros dos corpos gerentes não poderão votar em assuntos que directamente lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e equiparados.
2. Os membros dos corpos gerentes não podem contratar directa ou indirectamente com a Associação, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a Associação.
3. Os membros dos corpos gerentes não serão nunca remunerados, a não ser pelo desempenho de determinadas tarefas que lhes sejam especialmente cometidas e que pela sua complexidade e pela dedicação que exigem o justifiquem.
4. Para efeitos dos números 2 e 3 anteriores, é à Assembleia Geral que compete definir se de determinado contrato resulta, ou não, manifesto benefício para a Associação e, de igual modo, se determinada tarefa específica que seja cometida a um dos membros dos demais corpos gerentes deve, ou não, ser remunerada e em que termos.

**Artigo 26.º** - Das reuniões dos corpos gerentes serão sempre lavradas actas que serão obrigatoriamente assinadas pelos membros presentes ou, quando respeitem a reuniões da Assembleia Geral, pelos membros da respectiva Mesa.

## Secção II

### Da Assembleia Geral

- Artigo 27.º** - 1 - A Assembleia Geral é constituída por todos os associados honorários e, bem assim, todos os associados efectivos admitidos há pelo menos doze meses que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
2. Podem presenciar às reuniões da Assembleia Geral e nelas intervir todos os associados, ainda que sem direito a voto.
3. Os associados que sejam trabalhadores ou beneficiários da Liga não podem votar nas deliberações respeitantes a retribuições de trabalho, regalias sociais ou quaisquer outros benefícios que lhes respeitem.
4. A Assembleia Geral é dirigida pela respectiva Mesa que se compõe de um Presidente, um PRIMEIRO Secretário e um SEGUNDO Secretário.
5. Na falta ou impedimento de qualquer dos membros da Mesa da Assembleia Geral, competirá a esta eleger os respectivos substitutos de entre os associados presentes os quais cessarão as suas funções no termo da reunião.

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114 J	31



32	
NOTÁRIA M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
1145	31

Fls 6  
 10  
 6  
 João Pinó

- Artigo 28.º - 1.** Os associados podem fazer-se representar por outros associados nas reuniões da Assembleia Geral, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida nos termos da lei, mas, cada associado, não poderá representar mais de um associado.
- 2.** É admitido o voto por correspondência sob condição do seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e a assinatura do associado se encontrar reconhecida nos termos da lei.

**Artigo 29.º -** Compete à Mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da assembleia, representá-la e designadamente:

- Decidir sobre os protestos e reclamações respeitantes aos actos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais.
- Conferir posse aos membros dos corpos gerentes.

**Artigo 30.º -** Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos e necessariamente:

- Definir as linhas fundamentais de actuação da LPPS, designadamente apreciando e deliberando sobre as propostas e relatórios que lhe sejam apresentados pelos demais órgãos da Associação ;
- Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respectiva Mesa, da Direcção e do Conselho Fiscal, sendo certo, no que toca à destituição, que será obrigatória proposta fundamentada e audição prévia do visado, sem prejuízo do estabelecido no artigo 35;
- Apreciar e votar anualmente o orçamento e o programa de acção para o exercício seguinte, bem como o relatório e contas de gerência;
- Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;
- Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da LPPS;
- Deliberar sobre a aceitação de integração de uma instituição e respectivos bens;
- Autorizar a LPPS a demandar os membros dos corpos gerentes por actos praticados no exercício das suas funções;
- Deliberar sobre todas as matérias e assuntos relacionados com a actividade da LPPS que sejam submetidos à sua apreciação e deliberação;
- Definir se da proposta de contratos referida no nº. 2, do artº. 25º. resulta, ou não, manifesto benefício para a Associação e, bem assim, se determinada tarefa específica que seja cometida a um dos membros dos demais corpos gerentes deve, ou não, ser remunerada e em que termos.

**Artigo 31.º - 1.** A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.

- 2.** A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:
- No final de cada mandato, durante o mês de Dezembro, em Assembleia Eleitoral, para a eleição dos corpos gerentes.
  - Até trinta e um de Março de cada ano para discussão e votação do relatório de contas da gerência do ano anterior, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico Científico e, bem assim, para a

Handwritten signatures and initials, including the name "Irene Pinto" written vertically.

- verificação do cumprimento das regras relativas ao preenchimento dos lugares no Conselho Técnico Científico.
- c) Até quinze de Novembro de cada ano, para apreciação e votação do orçamento e programa de acção para o ano seguinte ;
  - 3. A Assembleia Geral reunirá em sessão extraordinária quando convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, dez por cento dos associados com direito a voto.

- Artigo 32.º - 1.** A Assembleia Geral deve ser convocada com, pelo menos, quinze dias de antecedência pelo Presidente da Mesa, ou seu substituto, nos termos do artigo anterior.
- 2. A convocatória é feita por meio de aviso postal expedido para cada associado ou através de anúncio publicado nos dois jornais de maior circulação da área da Sede da Associação e deverá ser afixado na sede e noutros locais de acesso público, dela constando obrigatoriamente o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos.
  - 3. A convocatória da Assembleia Geral extraordinária, nos termos do artigo anterior, deve ser feita no prazo de quinze dias após o pedido ou requerimento, devendo a reunião realizar-se no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da recepção do pedido ou requerimento.

- Artigo 33.º - 1.** A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou uma hora depois com qualquer número de presentes.
- 2. A Assembleia Geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos associados só poderá reunir se estiverem presentes ou representados três quartos dos requerentes.
  - 3. As denominadas Assembleias Gerais Eleitorais durarão pelo menos três horas, posto o que a convocatória, indicará também a hora do respectivo encerramento; no seu decurso proceder-se-á à recepção dos votos dos associados que se apresentarem, ou fizerem representar para esse fim e, também, dos votos por correspondência que cheguem até à hora do seu encerramento, votos que – nos termos estabelecidos na convocatória – terão que apresentar-se por forma a assegurar o seu carácter secreto.

- Artigo 34.º - 1.** Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.
- 2. As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas e), f), g) do Artigo 30.º carecem do voto favorável de pelo menos dois terços dos votos expressos.
  - 3. No caso da alínea e) do artigo 30.º a dissolução não terá lugar se, pelo menos, um número de associados igual ao dobro dos membros dos corpos gerentes se declarar disposto a assegurar a permanência da Associação, qualquer que seja o número de votos contra.
  - 4. No caso de ocorrer a dissolução prevista na alínea e) do artigo 30.º, a extinção só produzirá efeitos 30 dias após a sua aprovação.

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
1145	31



Fls 8  
8  
Juana Pinto

- Artigo 35.º - 1. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo se, estiverem presentes ou representados na reunião todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais e todos concordarem com o adiamento.
2. A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito da acção civil ou penal contra os membros dos corpos gerentes pode ser tomada na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas de exercício, mesmo que a respectiva proposta não conste da ordem de trabalhos.
3. Do mesmo modo, a deliberação da Assembleia Geral sobre a destituição dos respectivos cargos dos membros da Direcção e/ou do Conselho Fiscal por causa relacionada com do balanço, relatório e contas de exercício, pode ser tomada na sessão convocada para a respectiva apreciação, mesmo que a proposta não conste da ordem de trabalhos, sendo certo que, nesses casos, o direito de audiência prévia do visado ou visados caducará se não for exercido na própria sessão, mesmo o respectivo titular não se encontre presente.

### Secção III

#### Da Direcção

- Artigo 36.º - 1. A Direcção é constituída por três a cinco membros um dos quais assumirá a Presidência havendo ainda um Secretário e um Tesoureiro, devendo ser associados que tenham publicamente contribuído para os vários objectivos e prossecução dos princípios da LPPS.
2. Simultaneamente, haverá igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem que constarem da respectiva lista.

Artigo 37.º - Compete à Direcção gerir a LPPS e representá-la, incumbindo-lhe designadamente:

- Garantir a efectivação e o aumento dos direitos dos beneficiários e dos associados;
- Deliberar sobre a admissão de novos associados, mantendo actualizado o registo de associados.
- Apresentar e propor à Assembleia Geral a listagem ordenada dos associados para preenchimento das vagas do Conselho Técnico Científico.
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e contas de gerência relativo ao exercício findo, mesmo quando entretanto tenha ocorrido a cessação de funções, bem como o orçamento para o ano seguinte;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Técnico Científico o relatório de actividades do exercício findo, mesmo quando entretanto tenha ocorrido a cessação de funções, e programa de acção para o ano seguinte;
- Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, bem como a escrituração dos livros, nos termos da lei;
- Organizar o quadro do pessoal e contratar e gerir o pessoal da LPPS;
- Representar a LPPS em Juízo ou fora dele, delegando esta representação num dos seus membros e/ou em advogado/solicitador, sempre que necessário ou conveniente;

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114J	31

Fls 9  
13  
Ivo Hinc

- j) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos da Associação;
- j) Propor à Assembleia Geral os nomes dos associados para integrem as vagas que se verificarem no Conselho Técnico Científico
- k) Estabelecer os protocolos de colaboração com outras Entidades, sejam, ou não, associadas;
- l) Criar e controlar os diversos projectos e/ou programas necessários ao bom funcionamento das suas actividades;
- m) Nomear, supervisionar as pessoas que responsabilizem pela orientação de projectos e/ou programas
- n) Nomear e enquadrar os seus Vogais e Suplentes;
- o) Elaborar os regulamentos internos necessários ao bom funcionamento da LPPS, que sujeitará à aprovação da Assembleia Geral;
- p) Celebrar contactos e acordos com entidades públicas e particulares, Nacionais e Estrangeiras.

**Artigo 38.º** - Compete ao Presidente da Direcção :

- a) Superintender na administração da Associação orientando e fiscalizando os respectivos serviços;
- b) Convocar e presidir às reuniões de Direcção, dirigindo os respectivos trabalhos;
- c) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da Direcção;
- d) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direcção na primeira reunião seguinte.

**Artigo 39.º** - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar as actas das reuniões da Direcção e superintender nos serviços de expediente;
- b) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Direcção organizando os processos dos assuntos a serem tratados;
- c) Superintender nos serviços da Secretaria.

**Artigo 40.º** - Compete ao Tesoureiro

- a) Receber e guardar os valores da Associação;
- b) Promover a escrituração de todos os livros de receitas e de despesas;
- c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receitas conjuntamente com o Presidente;
- d) Apresentar mensalmente à Direcção o balancete em que se discriminarão as receitas e despesas do mês anterior;
- e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria.

DOC.	FLS
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOME	
LIV.º	FLS
114 J	31

**Artigo 41.º** - A Direcção reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do Presidente e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada mês.

**Artigo 42.º** - 1. Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da Direcção, .

- 2) Nas operações financeiras, uma das assinaturas necessárias será sempre a do Tesoureiro ou do Presidente, sendo certo que este não deve assumir essa responsabilidade a não ser em caso de ausência ou impossibilidade do Tesoureiro.
- 3) Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direcção.



DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114J	31

*Fla 10*  
*10*  
*114*  
*Ivone Pinto*

#### Secção IV

##### Do Conselho Fiscal

- Artigo 43.º** - 1. O Conselho Fiscal é composto por três membros, dos quais um Presidente e dois Vogais.
2. Haverá simultaneamente igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos.
  3. No caso de vacatura do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo primeiro Vogal e este por um suplente, seguindo-se a ordem constante da respectiva lista.

**Artigo 44.º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da LPPS, sempre que o julgue conveniente;
- b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do órgão executivo, sempre que o julgue conveniente;
- c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que o órgão executivo submeta à sua apreciação.

**Artigo 45.º** - O Conselho Fiscal pode solicitar à Direcção elementos que considere necessários ao cumprimento das suas atribuições, bem como propor reuniões extraordinárias para discussão, com aquele órgão, de assuntos económicos ou financeiros cuja importância considere as justifiquem tal proposta.

**Artigo 46.º** - O Conselho Fiscal reunirá sempre que o julgar conveniente, por convocação do Presidente e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada trimestre.

#### Secção V

##### Conselho Técnico-Científico

- Artigo 47.º** - 1. O Conselho Técnico-Científico é constituído por um número ímpar de associados até um máximo de sete, com reconhecido mérito técnico-científico nas áreas de intervenção da LPPS e sob proposta da Direcção e aprovação em Assembleia Geral.
2. As dúvidas ou reclamações serão resolvidas de acordo com a deliberação que sobre as mesmas seja tomada pela Assembleia Geral.
  3. Os membros dos Conselho Técnico Científico não podem contratar directa ou indirectamente com a Associação e não serão remunerados em circunstância alguma.

**Artigo 48º** - A lista dos membros proposta para o Conselho Técnico-Científico, deverá ser apresentada pela Direcção na 1ª. Assembleia Geral Ordinária, após a sua tomada de posse.

**Artigo 49º** - Enquanto órgão consultivo, o Conselho Técnico-Científico deverá elaborar pareceres, necessariamente não vinculativos sobre os seguintes aspectos:

Fls 11 / 11  
215  
Qu

- a) O relatório de actividades do exercício findo;
- b) Sobre o programa de acção para o ano seguinte, que, para o efeito lhe será apresentado com pelo menos um mês de antecedência sobre a data da reunião em que será apreciado pela Assembleia Geral;
- c) Submeter à apreciação da Assembleia Geral todas as propostas e relatórios que considerar adequados, tendo em conta as suas competências constantes das alíneas anteriores;
- d) Outros assuntos requeridos pela Direcção.

**Artigo 50º - 1** - De entre os respectivos elementos, o Conselho Técnico-Científico elegerá o respectivo Presidente que exercerá o cargo até ao fim do mandato.

**2** - Compete ao Presidente do Conselho Técnico Científico

- a) Convocar e presidir às reuniões do Conselho, dirigindo os respectivos trabalhos;
- b) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas do Conselho;

**Artigo 51.º** - O Conselho Técnico Científico reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do Presidente, ou de 3 dos seus membros, e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada semestre.

#### CAPÍTULO IV

##### Disposições Diversas

**Artigo 52.º** - São receitas da LPPS:

- a) O produto das quotas dos Associados;
- b) As participações dos utentes;
- c) Os rendimentos de bens próprios;
- d) As doações, legados e heranças e respectivos rendimentos;
- e) Os subsídios do Estado ou de Organismos Oficiais;
- f) Os donativos e produtos de festas ou subscrições;
- g) Outras receitas.

**Artigo 53.º - 1.** No caso de extinção da LPPS, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o destino dos seus bens, nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.

- 2. Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados à prática dos actos meramente conservatórios e necessários, quer à liquidação do património social, quer à ultimateção dos negócios pendentes.

**Artigo 54.º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação em vigor.

x Irone Custina Pinto  
Irone Custina Gomes Pereira Pinto  
Quariza Cundo.

M. Rosário  
M. Rosário

DOC.	FLS.
32	
NOTÁRIA	
M. ROSÁRIO DA COSTA GOMES	
LIV.º	FLS.
114J	31

Anexo 3 – Estudo de cartaz japonês feito pela Wu Hui (Jasmim)

1º linha: “A luz do sol previne a tuberculose”  
(ou “A luz do sol pode conquistar a tuberculose”)



日本結核豫防協會: Associação de Prevenção da Tuberculose do Japão

簡易保險局: (Em Inglês:) The Postal Insurance Bureau  
(Em português:) Departamento (Repartição) do Seguro Postal

Sobre a última linha, se este pôster fosse elaborado na primeira metade do século XX, este “**簡易保險局 (Departamento do Seguro Postal)**” deve ser um departamento do *Ministério dos Correios do Japão (The Ministry of Posts, 郵政省)*.

Em 1949, o *Ministério da Comunicação (逓信省 ていしんしょう)* do Japão foi abolido, e dois ministérios foram criados, os quais foram *Ministério dos Correios (郵政省)* e *Ministério das Telecomunicações (電気通信省)*. O *Ministério dos Correios (郵政省)* foi responsável pela gestão e operação dos serviços postais (incluindo a poupança postal, as remessas postais, **o seguro de vida**, etc.) Em 2001, o *Ministério dos Correios* foi fundido com outros ministérios para formar o *Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações do Japão (総務省, そうむしょう)*.

A palavra “**簡易**” em ambos chinês e japonês significa “facilidade”. Porque era fácil comprar e entrar os seguros, o título do departamento estava com significado de “Seguro fácil (**簡易保險**)”. Mas quando foi traduzido, não traduziu-se directamente como “Departamento do Seguro Fácil”, mas como “Departamento do Seguro Postal”.

#### **Fontes úteis:**

逓信省 *Ministério da Comunicação:*

[https://fr.wikipedia.org/wiki/Minist%C3%A8re\\_des\\_Communications\\_\(Japon\)](https://fr.wikipedia.org/wiki/Minist%C3%A8re_des_Communications_(Japon))

郵政省 *Ministério dos Correios do Japão:*

<https://zh.wikipedia.org/wiki/%E9%83%B5%E6%94%BF%E7%9C%81>

総務省 *Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações do Japão:*

[https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio\\_de\\_Asuntos\\_Internos\\_y\\_Comunicaciones\\_de\\_Jap%C3%B3n](https://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio_de_Asuntos_Internos_y_Comunicaciones_de_Jap%C3%B3n)

Wu Hui



## **Anexos em Excel**

**Anexo 4 – Inventário dos cartazes presentes no fundo da LPPS**

**Anexo 5 – Inventário das fotografias LPPS**

**Anexo 6 – Inventário dos negativos LPPS**

**Anexo 7 – Inventário dos slides LPPS**